

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 1

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 1 DE JANEIRO DE 1895

Amanhã não será publicado o «Diário Oficial»

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decreto de 31 de dezembro ultimo:

Concederam-se, de conformidade com o disposto no art. 3º do decreto n. 404 de 27 de junho de 1891, aos seguintes officiaes as graduações dos postos immediatamente superiores aquelles em que são effectivos:

Corpo de engenheiros

Major Caetano Manoel de Faria e Albuquerque.

Corpo de Estado-Maior de 1ª classe

Major Pedro de Castro Araujo.
Capitão João de Avila Franca.

Arma de artilharia

Major do estado-maior, Octaviano Augusto Monteiro da Fonseca.

Arma de cavallaria

Coronel João da Silva Barbosa.

Arma de infantaria

Major do 20º batalhão Ignacio Antonio Gomes de Oliveira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 31 do mez findo, prorogou-se por um mez, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, a licença ultimamente concedida ao director geral da Directoria da Justiça deste ministerio, Dr. Lucio de Mendonça, para tratar de sua saúde.

Additamento ao expediente de 27 de dezembro de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Marinha que informe a respeito das prisões para onde devem ser transportados os sentenciados militares da marinha que ainda estiverem no presidio de Fernando de Noronha, visto o decreto n. 226 de 3 do corrente preceituar, quanto aos que alli se acham, que o governo mande entregal-os ás autoridades respectivas.

—Recommendeu-se ao governador do estado de Pernambuco, para execução do decreto n. 226 de 3 do corrente, que providencie no sentido de serem entregues os sentenciados existentes no presidio de Fernando de Noronha, sem excepção dos daquelle estado, ao commandante do navio que por ordem do governo federal se apresentar naquella ilha para transferir os aos respectivos estados.

Dia 31

Communicou-se ao consul geral do Brazil na Republica Oriental do Uruguay que pelas diligencias policiaes aqui procedidas ficou verificado que nenhum fundamento toem as revelações feitas pelo emigrado Augusto Pereira da Cunha ao redactor da Tribuna, de Montevideo.

—Solicitaram-se do Ministerio da Guerra as necessarias ordens a fim de que seja admittido no Asylo de Invalidos da Patria o ferriel graduado da brigada policial Enéas Augusto Pinheiro da Camara, o qual, não tendo o tempo necessario para obter reforma, acha-se impossibilitado de adquirir os meios de subsistencia.

—Devolveu-se ao governador do estado da Bahia, por não poder ser encaminhada em vista do disposto no aviso circular de 24 de novembro do anno passado, a carta rogatoria expedida pelo tribunal de 1ª instancia daquelle estado ás justicas de Portugal para avaliação de bens pertencentes ao espolio de Francisco Vieira da Silva Guimarães.

—Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, a fim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado do regimento de cavallaria da brigada policial João Antunes da Costa.

Ao coronel commandante da brigada policial, para ser cumprido o accordo do Supremo Tribunal Militar, o processo instaurado contra o soldado Paulo Adriano Moreira.

Circular.— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral da Justiça—2ª secção—Capital Federal, 31 de dezembro de 1894.

Sr. governador do estado de...—No intuito de completar o pessoal da brigada policial deste districto, rogo a vossa intervenção para que sejam remettidos á esta capital cidadãos que, pela sua robustez e moralidade provada com folha corrida, queiram voluntariamente, alistar-se nas fileiras da mesma brigada.

Saude e fraternidade.— Gonçalves Ferreira.

Requerimento despachado

Dia 31 de dezembro de 1894

D. Constança Vieira de Souza.— Junta procuração.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por effeito da lei n. 205 de 24º desje mez, foram dispensados do cargo de inspecções seccionaes os seguintes cidadãos:

Francisco de Paula Antunes Filho, Oscar Histermann Ferreira, Adolpho Masson e Mansilio do Amaral Gurgel, da 7ª circumscrição urbana; João Jacintho Vieira, Balthasar Baptista de Almeida, Carlos Ribeiro de Souza, João Evangelista, Antonio Gentil de Oliveira Bueno e Paulô Candido Carlos Garcia, da 8ª circumscrição urbana; José Luiz Machado, Alfredo Corrêa Machado, Bento de Macedo Guimarães, Antonio José Alves de Azevedo, Edgard Machado e Alfredo José Tavares, da 10ª circumscrição; Francisco Pereira Monteiro Torres, Fernando Alves de Souza Allão, Baldomiro Pinto Ferreira o Machrino Augusto de Campos, da 14ª circumscrição; Bernardo Ferraz Sobrinho, Joaquim Thomaz Alves, José Joaquim de Souza Reimão, Manoel Lopes Rodrigues, Luiz da Silva Pereira e Mario Ferreira, da 15ª circumscrição; Alcibiades da Luz Siqueira, Candido Luiz de Carvalho, Lopo Mendes Octavio da Rocha, Ernesto Ferreira das Neves, Custodio Antonio de Carvalho, Francisco Evaristo Moreira de S. Pedro e Fausto Fernandes Gui-

marães, da 19ª circumscrição; João Alves de Oliveira Cruz, João José de Araujo Livramento, Manoel Antonio da Costa Pinheiro e Manoel Soares Belfort, da 3ª circumscrição urbana; Joaquim Duarte Corrêa, Antonio Gualberto Figueira, Fausto Custodio de Santa Anna e Domingos Tasso Maciel, da 2ª circumscrição urbana; Francisco José Goulart, Alfredo Soares da Rocha, Balthasar Odorico Mendes e Urbano Romano de Meirelles da 12ª circumscrição.

Por portarias de 31 de dezembro de 1894 foram exonerados os cidadãos Ernani do Carvalho e Ricardo de Souza Machado, inspectores da 1ª e 6ª secções da 14ª circumscrição urbana.

Por outra de 26 do mesmo mez foram exonerados os inspectores da 5ª e 10ª secção da 17ª circumscrição Alberto Carlos do Espirito Santo e Antonio Henrique Bittencourt.

Directoria do Interior

Expediente de 28 de dezembro de 1894

Declarou-se ao director geral do Instituto Sanitario Federal, em referencia ao officio de 22 do corrente, que, satisfeitas as disposições regulamentares, pôde ser admittido no Hospicio Nacional de Alienados o soldado naval Manoel Pereira, conforme requisitou o Ministerio da Marinha em aviso de 20 do mesmo mez.—Deu-se conhecimento ao dito ministerio.

Directoria da Instrucção

Por portarias de 31 do mez findo, foi exonerado o capitão Joaquim Ignacio Baptista Cardoso do lugar de instructor militar do internato do Gymnasio Nacional e nomeado para o referido lugar o capitão do exercito Jonathas de Mello Barreto.

Por portaria de 29 do mez findo, foi prorogada por tres mezes, com ordenado na forma da lei, a licença concedida ao assistente de clinica da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Henrique Autran da Matta e Albuquerque, para tratar de sua saúde.

Expediente de 28 de dezembro de 1894

Autorisou-se o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a propôr pessoa idonea para substituir o cidadão Armando do Araujo, modelador contractado do museu anatomo-pathologico daquella faculdade, que desistiu de continuar a desempenhar as respectivas funcções.

Dia 29

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, que, segundo participou o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, foi designado, sob proposta do respectivo lente, para o lugar de interno de clinica podiatrica o alumno Eurico Gonçalves Bastos.

Requerimento despachado

Dr. Manoel Pereira Reis, pedindo gratificação adicional.— Não pôde ser attendido, visto que, descontento o tempo correspondente ás licenças e faltas, não conta ainda 15 annos de effectivo exercicio no magisterio.

Ministerio das Relações Exteriores

Effectuaram-se no dia 29 de dezembro ultimo na secretaria deste ministerio, os exames para os logares de consul. Foram julgados habilitados os Srs. Antonio Araujo Silva, Henrique Pinheiro, Dario Freire da Silva e Othon Leonardo Junior.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 29 do mez findo, foram concedidos 60 dias de licença com vencimentos, na forma da lei, ao 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Luiz Ramos Carneiro da Rocha, e ao 2º escripturario da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, Antonio Joaquim Pimenta, para tratar de sua saude onde lhes convier.

— Por titulos de 29 do mez findo:

Foram nomeados, na conformidade do art. 9º da lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894:

Fiscal das loterias, o official da Directoria do Contencioso bacharel Pedro Teixeira Soares;

Ajudante, o 2º escripturario do Thesouro Federal Francisco das Chagas Galvão.

Foram dispensados, na conformidade do art. 9º da lei n. 265, de 24 de dezembro de 1894, Joaquim Antonio Rodrigues do lugar de fiscal das loterias e João Abreu do de ajudante de fiscal das loterias.

Requerimentos despachados

Gerson Naccor de Araujo Soares e Francisco Freire de Andrade Girão, requerendo que se lhe mande abonar ajuda de custo, comissão de 6 % e diaria, além das custas e despesas de transporte que já perceberam. — Indeferido.

Luiz Vicente de Araujo, requerendo aforamento de 11 metros de terreno devoluto sito à rua de D. João VI, da fazenda de Santa Cruz. — Ao Sr. engenheiro da 1ª secção da fazenda de Santa Cruz para informar.

Arthur Henrique de Figueiredo Mello e outro, pedindo para seus nomes transferencia de um terreno de marinhãs de 91 metros sito à praia de Maruhy. — Juntem o titulo de aforamento e sellem o documento.

Leopoldo Carlos Castrioto, pedindo transferencia para seu nome de dous terrenos, sendo um de 65 metros sito à praia de Maruhy, na cidade de Nitheroy, e outro de 59 metros à rua de S. Lourenço, da mesma cidade. — Junte o titulo de aforamento e selle o documento.

Carlota Vicencia Castrioto, pedindo para seu nome transferencia dos terrenos de marinhãs ns. 97 e 572 em Nitheroy, que houve por herança de seu marido. — Junte os titulos do aforamento e selle o documento.

Bento Carneiro de Pontes, pedindo aforamento de 22 metros de terreno devoluto sito à rua Lemos e pertencente à fazenda nacional de Santa Cruz. — Publique-se edital.

José Custodio de Souza, requerendo aforamento de 22 metros de terreno devoluto sito à rua Primeira da fazenda nacional de Santa Cruz. — Expeça-se titulo de aforamento depois de satisfeitas as despesas devidas.

Joaquim Fragoço de Sá Freire, pedindo aforamento de 34 metros de terreno devoluto e alagadico sito à rua Avenida, fazenda de Santa Cruz. — Expeça-se o titulo de aforamento, pagando o supplicante as despesas.

José Jacintho Pacheco, solicitando o aforamento de um terreno com 25^m.30 na estrada geral de Santa Cruz e pertencente à fazenda do mesmo nome. — Expeça-se o titulo de aforamento, depois do supplicante pagar as despesas necessarias.

TRIBUNAL DE CONTAS

Officio expedido:

Tribunal de Contas. — Capital Federal, 31 de dezembro de 1894.

Sr. Ministro dos Negocios da Guerra. — Não podendo continuar a ser feita pelo cofre a cargo do pagador da guerra, a que se referem os arts. 29 do decreto n. 119 de 29 de

janeiro de 1842, e 12, § 1º do decreto n. 345 de 19 de abril de 1890, a despeza com material, a qual foi centralisada no Thesouro e repartições de Fazenda pelo art. 4º do decreto n. 998 A de 12 de novembro de 1890, rogo-vos ordeneis que na distribuição de creditos desse ministerio sómente seja contemplada a despeza com pessoal, comprehendendo-se nesta a que é feita com assalariados e pagos pela consignação do material. Saude e fraternidade. — *Didimo Agapito da Veiga.*

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 31 de dezembro de 1894

Antonio Luiz de Jesus. — Elimine-se. Miguel Simões. — A reclamação está premissa.

Antonio Gaspar de Abreu. — Satisfaca-se a exigencia.

Agostinho Joaquim de Oliveira. — Idem. Manoel de Lemos Leite. — Elimine-se do exercicio de 1895.

Club Naval. — Comple o sello do requerimento e mostre-se quite dos impostos devidos.

José Ferreira de Carvalho. — Transfira-se.

João Baptista dos Santos. — Idem.

Clotilde Gonçalves. — Idem.

Joaquim Gonçalves Martins e outro. — Idem.

Antonio da Silva Pinto. — Idem.

Vicente da Cunha Guimarães. — Idem.

Manoel Luiz da Silveira. — Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 31 do mez findo concederam-se ao machinista naval de 4ª classe 2º tenente Candido Joaquim de Almeida e ao aspirante Nuno Alvares Pirajá da Silva, dous mezes de licença a cada um, o primeiro para tratar de sua saude onde lhe convier e o ultimo para tratar de seus interesses no estado da Bahia.

(*) Ministerio dos Negocios da Marinha. — N. 2.448—2ª secção—Circular—Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1894.

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que deve cessar o abono de gratificações especiaes e de campanha, a contar do dia 15 do corrente mez, cumprindo que de então por diante se abone aos officiaes e praças da armada o soldo de que trata a lei n. 247, daquelle data e as gratificações da antiga tabella, sendo que a differença entre estas gratificações e a gratificação augmentada da etapa estabelecida por aquella lei, será indemnizada logo que estiverem organisadas as novas tabellas independentemente de ordem desta secretaria de Estado.

Desta disposição ficam exceptuados os officiaes e praças embarcados nas flotilhas do Rio Grande do Sul e Alto Uruguay que continuaram a perceber os vencimentos de campanha e o novo soldo.

Saude e fraternidade. — *Elisario José Barbosa.* — Sr. contador da marinha.

Expediente do dia 27 de dezembro de 1894

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias para que a Pagadoria da Marinha seja habilitada pelo Thesouro Federal com a quantia de 1.100:000\$, sendo 800:000\$ por conta do exercicio vigente e 300:000\$ por conta do proximo futuro exercicio conforme os pedidos que se lhe remetem.

— Ao Tribunal de Contas:

Remettendo cópia do decreto do Poder Executivo n. 1.918, de 20 do corrente que abre creditos supplementares destinados ao pagamento do augmento de vencimentos dos patrões das embarcações do Arsenal da Marinha da Capita Federal;

Pedindo expedição de ordens afim de que, por conta da verba—Munições de bocca—do exercicio vigente, sejam pagos no Thesouro Federal os processos que se lhe remetem na importancia total de 32:261\$880, de que são credores José Placido do Valle Rego e Carlos de Souza Pinto, pelo fornecimento de carne verde e pão ao Arsenal de Marinha da Capital Federal e navios da armada em novembro ultimo. — Communicou-se à Contadoria, remettendo os documentos justificativos dessa despeza.

Ao Ministerio da Guerra, remettendo o officio da directoria de artilharia do Arsenal de Marinha da Capital Federal; e solicitando esclarecimentos a respeito do canhão e carretas pertencentes ao Ministerio da Marinha que se acham montados na fortaleza de S. João para onde foram levados durante a revolta.

— Ao quartel-general, declarando que a despeza do commissario do estabelecimento naval do Itaquil, Julio Machado de Oliveira, dos artigos e munições que entregou ao commandante das forças alli estacionadas tenente-coronel Julio Fróes, deve ser dada por meio de termo lavrado com todas as circumstancias e de accordo com o regulamento de 30 de junho de 1870.

— Ao contra-almirante João Justino de Proença, autorisando a encommendar ao estabelecimento F. Schichan, em Elbing, Alemanha, secções de tubos de aspiração para a bomba centrífuga do rebocador *Audax* por conta da verba—Material de construção naval—do futuro exercicio. — Communicou-se à Contadoria.

— A' capitania do porto do estado do Rio Grande do Norte, autorisando a celebrar contracto com João Federalino de Sant'Iago para o fornecimento de pão, bolacha e farinha de trigo, aos navios e dependencias da marinha no mesmo estado, durante o exercicio de 1895, ao preço respectivo de 920, 580 e 760 o kilogramma, para cujo fim se lhe remetem os papeis referentes às propostas apresentadas ao conselho de compras realisado na referida companhia nos dias 22 e 24 de outubro proximo passado; convindo que para os demais artigos mande annunciar nova concorrência com a maxima brevidade. — Communicou-se à Alfandega do estado do Rio Grande do Norte e à Contadoria.

— A' Alfandega do estado do Maranhão, remettendo todos os papeis referentes à concorrência realisada na capitania do porto do mesmo estado para abastecimento aos navios da armada e estabelecimentos de marinha no exercicio de 1895 e autorisando a lavar contracto com Joaquim Zeferino Ferreira Panga para o fornecimento de fardamento; com José Maria de Freitas Vasconcellos & Comp. para o de carne verde e boi em pé; com José Pedro de Almeida para o de pão e bolachas e com José Ferreira Bordello para o de sapatos. — Communicou-se à capitania do Porto do estado do Maranhão e à Contadoria.

— Circular aos chefes das repartições da marinha, autorisando a conceder 15 dias de ferias aos empregados sob suas ordens, por turnas e de modo a não prejudicar o serviço.

— Ao Dr. Polydoro Olavo de S. Thiago, accusando o recebimento do seu officio e agradecendo a comunicação de haver assumido a administração do estado de Santa Catharina, na qualidade de vice-governador, em 7 do corrente.

— Ao Quartel-General:

Recommendo, de ordem do Sr. Presidente da Republica, que providencie para que cessem, em 1 de janeiro proximo vindouro, as comissões de guarda-marinha, que foram concedidas a diversos aspirantes da Escola Naval. — Communicou-se à Contadoria.

Autorizado a mandar abrir inscripção para a matricula de alumnos na Escola Naval, devendo os respectivos requerimentos ser apresentados até ao dia 15 de fevereiro proximo vindouro.

—A' Contadoria:

Mandando abonar ao pharmacoutico de 3ª classe, 2º tenente, Carlos Ramos os vencimentos de addido ao Quartel-General, no periodo decorrido de 5 de maio do corrente anno, em que foi demittido do serviço da armada, a 13 do mez passado em que foi reintegrado e providenciado sobre o pagamento do terço do soldo e etapa a que tiver direito, de 6 de setembro a fins de dezembro de 1893; restituindo-lhe tambem a importancia que lhe está sendo descontada para indemnização da ajuda de custo que recebeu, quando seguiu para o norte em commissão, que não cumpriu por doente, devendo ser sustado tal desconto;

Mandando entregar ao commissario da Repartição da Carta Maritima, por conta da quota de 150.000\$, votada para reparos e construções de pharoes, a quantia de 1.514\$500, destinada a attender aos concertos de que carecem as casas dos guardas do pharol de Cabo Frio e quartéis dos remadores, em consequencia das avarias causadas pelo temporal de 1 deste mez, sendo opportunamente remetidos pelo mesmo commissario os documentos justificativos da despesa effectuada. — Comunicou-se à Repartição da Carta Maritima.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, autorizando a mandar realizar os concertos de que carece o rebocador *Audax* e declarando ter providenciado para a encomenda ao estabelecimento F. Shichan em Elbing, na Allemanha, por intermedio dos contra-almirante João Justino de Proença, dos tubos de aspiração da bomba centrifuga do mesmo rebocador.

Dia 28

Ao Tribunal de Contas, transmittindo, conforme solicitou por officio n. 50 de 13 de outubro proximo passado, as informações por cópia, que a respeito das contas e da caução do fallecido commissario de 2ª classe Paulo Gomes da Matta, prestou a repartição competente.

—Ao quartel-general, autorizando a mandar recolher ao Asylo de Invalidos o pharoleiro de Mucuripe Manoel Zeferino de Vasconcellos.

—A' Contadoria, communicando que a 1 do corrente, assumiu a direcção do hospital de marinha desta capital o medico de 1ª classe, contra-almirante graduado Dr. José Caetano da Costa.

—Ao Conselho Naval, transmittindo cópia dos assentamentos do commissario de 3ª classe, 1º tenente Wanderlino Zozimo Ferreira da Silva.

—Ao Ministerio da Guerra communicando terem sido expedidas as necessarias ordens para que os navios nacionaes quer se empregam em longo curso, quer os de grande ou pequena cabotagem tenham a bordo um regimento internacional de bandeiras e correspondente codigo, e que nos bordos, na parte externa, haja em letras bem visiveis, o respectivo nome e si for possivel, o da praça a que pertence. — Expediram-se circulares nesse sentido aos capitães de portos da Republica.

— Pedindo expedição de ordens no sentido de regressarem as officinas de torpedos, electricidade e artilharia do arsenal de marinha desta capital os operarios das mesmas que se acham no Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.

—Ao ministro brasileiro na Italia accusando o recebimento dos avisos aos navegantes publicados pelo ministerio da marinha daquelle reino.

—Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro recomendando que designe um dos officiaes do quadro da especialidade de hydraulica para que examine a posição em que está o encouraçado *Javary* afundado neste porto e informe si embaraça ou não a navegação, empregando para isso o escaphandro.

—Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, declarando:

Que não pôde ter logar a vistoria do paquete *Victoria* requerida pelo Lloy Brasileiro; convindo que essa companhia a solicite da autoridade competente com intervenção do procurador da Republica.

—Declarando que em epoca opportuna pode tomar em consideração, si julgar conveniente e de accordo com o § 4º do art. 9º do regulamento annexo ao decreto n. 745 de 12 de setembro de 1896, o pedido feito pelo ex 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Pedro Ventura dos Santos para ser admittido naquello estabelecimento na qualidade de guarda de policia;

—A' Contadoria, autorizando a satisfazer, por conta da verba—Obras—do actual exercicio, a despesa de 100\$, em que está orçada a obra necessaria no telhado da estação meteorologica do merro de Santo Antonio. — Comunicou-se à Repartição da Carta Maritima.

Dia 29

Ao Ministerio da Fazenda:

Declarando que o credito a que se refere o mesmo ministerio, em aviso n. 82, de 5 do corrente, de 1.000.000 de francos concedido, por solicitação do ministro da marinha, pela ordem da Directoria da Contabilidade do Thesouro, n. 93, de 16 de março proximo passado, foi para determinadas despesas por conta do que trata o decreto n. 140, de 28 de junho de 1893, não podendo portanto ser por elle attendido o pagamento do locomovel e dos 10 tornos mecanicos encomendados para o Arsenal de Marinha da Capital Federal; e como essa despesa para a qual a delegacia do Thesouro em Londres pediu credito, pertence à verba—Material de Construção Naval,—que se acha esgotada, nenhuma providencia pôde ser tomada em quanto não for concedido o augmento de fundos para aquella verba;

— A' Repartição da Carta Maritima:

Declarando que pôde vender ao negociante Franklin Alvares os latões da ferro vasillos pertencentes à Directoria de Pharoes e que se acham depositados na ilha das Cobras, sendo ao preço de 200 réis cada um, conforme a proposta do mesmo negociante, devendo o producto dessa venda ser recolhido à Contadoria da Marinha para os devidos effectos. — Comunicou-se à Contadoria.

Remettendo, conforme solicitou por officio n. 838 de 20 do corrente, os regulamentos da praticagem de barras.

—Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando o fornecimento à enfermaria de marinha do Ladrão da roupa constante da relação que se lhe remette. — Comunicou-se ao Quartel-General e à Contadoria.

—Ao presidente do estado do Ceará, accusando o recebimento desse officio n. 1471 de 24 de novembro ultimo, acompanhado de um exemplar das leis desse estado promulgadas no corrente anno.

—Ao Ministerio da Guerra, rogando providencias afim de que sejam apresentadas ao Quartel-General da Marinha as praças—musicos Severiano de Freitas Quaresma, Olympio Fernandes de Aguiar, Virgilio Jorge dos Santos, Vicente Ferreira de Souza, Luiz José de França, Alvaro Pereira do Couto, Manoel Siqueira Lemos, Ricardo Antonio do Nascimento e Sergio Antonio da Silva, as quaes acham-se servindo no 6º e 13º regimento de cavallaria em Corityba. — Comunicou-se ao Quartel-General.

—Ao inspector do arsenal da Bahia, mandando que o amanuense da Secretaria da Inspeção do Arsenal da Bahia, Antonio Lemos Vieira, pedindo ser submettido a examn das materias exigidas pelo regulamento do Corpo de Fazenda, aguarde inscripção para concurso.

—A's Capitancias:

Do Espirito Santo, communicando que um rebotador de Winson, Sons & Comp., vae buscar a reboque a torpedeira *Greenhalgh* e recomenda que providencie para que não haja demora naquello porto, auxiliando o sobredito rebocador com o que lhe for pedido, tudo communicando à Secretaria de Estado.

Do Rio de Janeiro, autorizando a ajustar com a casa Wilson, Sons & Comp., o serviço do reboque da torpedeira *Greenhalgh*, do porto da Victoria ao desta capital, não devendo o governo por tal trabalho despendere quantia superior a 5:000\$000.

—Ao chefe do corpo de engenheiros navaes, mandando designar um engenheiro da especialidade de hydraulica para proceder aos necessarios exames, afim de se conhecer si é inutil qualquer tentativa no sentido de salvar-se as peças da machina da torpedeira *Marcilio Dias*, naufragada em Santa Catharina, entre a ilha de Anhatomirim e o continente, sendo communicado à Secretaria do Estado o resultado das pesquisas, para que o governo possa resolver sobre o assumpto.

—A' Contadoria, autorizando a abonar a ajuda de custo de 750\$ fixada na tabella n. 3 das que acompanham o decreto n. 890 de 18 de outubro de 1890, ao capitão de mar e guerra Joaquim Thomaz da Silva Coelho, nomeado inspector do Arsenal de Marinha de Matto Grosso.

Requerimentos despachados

Joseph Lynch, pedindo para inscrever seu filho Edgard Lynch nos exames necessarios à matricula no curso prévio da Escola Naval. — Mantenho o despacho anterior.

João Ribeiro de Magalhães—A' vista das informações, indeferido.

Carlos F. Castello Branco.—Apresente a proposta à concurrencia annunciala.

Ministerio da Guerra

Expediente de 20 de dezembro de 1891

Ao Sr. 1º secretario do Senado Federal, restituindo um dos autographos, que acompanharam o seu officio n. 412 de 15 do corrente, da resolução do Congresso Nacional que autorisa o Poder Executivo a abrir no actual exercicio financeiro um credito extraordinario de 285:435\$768, para a reconstrução de paços de polvora na ilha do Boqueirão e outro de 731:580\$ para as despesas com obras urgentes em diversos estabelecimentos militares, resolução que foi sancionada pelo Sr. Presidente da Republica em 18 deste mez.

—Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que no Thesouro Federal seja paga a João Torquato Martins Ribeiro & Comp., a quantia de 14:670\$400, proveniente da terceira e ultima prestação de trabalhos que realizou na construção de um armazem supplementar na Fabrica de Polvora da Estrella, destinado à guarda e conservação de salitre.

—Ao Sr. ministro da marinha, transmittindo o requerimento em que João de Almeida Pedrosa, allegando ser praça do batalhão patriótico 23 de novembro e ter servido nesta capital, em Nitheroy em varias fortalezas e ultimamente na guarnição do cruzador *Benjamin Constant*, pedo que seus vencimentos sejam equiparados aos que percebiam no dito cruzador as praças do batalhão Benjamin Constant, afim de que se digne de habilitar este ministerio com a sua informação acerca de tal pretensão.

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Corityba, remettendo, para informar, o telegramma em que o medico de 5ª classe do exercito em serviço na Colonia Militar do Chapicó, Dr. Antonio Pires de Carvalho Albuquerque, consulta si pôde continuar a perceber a gratificação de 100\$ mensaes que deixou de receber desde janeiro deste anno por falta de numerario.

Ao director geral de obras militares, declarando, em solução ao seu officio n. 373, de 27 do mez findo, que para realizar a construção no quartel do 22º batalhão de infantaria de um chalet identico ao que alli existe para alojamento de uma companhia do dito batalhão deve ser celebrado com um dos proponentes Francisco da Silva Braga ou Antonio José de Carvalho, que apresentaram proposta para executar essa construção pela quantia de 38:000\$, preferindo-se de entre estes o que maior abatimento fizer e mais vantagens offerecer.

Ao commando da Escola Militar desta capital, determinando, que providencie para que, por uma commissão de professores dessa escola seja emitido parecer sobre a obra, que se envia, intitulada *Vultos da Historia Patria*,

escripta pelo professor do Collegio Militar Francisco Ferreira da Rosa, declarando si ella é ou não de utilidade ao ensino, afim de se verificar si o dito professor está no caso de gosar dos favores estabelecidos pelo art. 86 do respectivo regulamento.

A' Intendencia da Guerra :

Determinando que providencie para que, a contar de 1 de janeiro proximo futuro continuem a ser extrahidos conhecimentos das contas de todos os fornecedores, afim de que, processados e remetidos ao Tribunal de Contas, seja o respectivo pagamento effectuado no Thesouro Federal, nos termos do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, visto terem cessado os motivos extraordinarios que determinaram o pagamento das despesas do material pela Contadoria Geral da Guerra ;

Mandando fornecer ás fortalezas de S. João e da Lage e ao 6º batalhão de artilharia os artigos constantes da nota e dos pedidos que se remetem.

Ao director da Contadoria Geral da Guerra, declarando que, tendo revertido em beneficio da Fazenda Nacional a importancia em dinheiro depositada nessa Contadoria por Abilio José Pereira & Comp., que não cumpriram o contracto a que se obrigaram para a construção de um chalet no quartel do 22º batalhão de infantaria, deve a referida quantia ser ali escripturada como receita eventual.

Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer ao Hospital Militar do estado do Pará diversos artigos.

—A' Repartição de Ajudante General :

Concedendo as seguintes licenças :

De dous mezes, para tratar de seus interesses no estado do Rio de Janeiro, ao soldado addido ao corpo de alumnos da Escola Militar desta Capital Vasco Viriato de Medeiros.—Communicou-se ao commandante da escola ;

De 60 dias, ao alferes addido ao 38º batalhão de infantaria Manoel Luiz da Silva Rodrigues, para tratar de sua saúde no estado da Bahia, á vista do termo de inspecção a que foi submettido em 5 do corrente, correndo, porém, por conta propria, as despesas de transporte ;

Para, no anno proximo vindouro, se matricular na Escola Militar desta Capital, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, ao paisano Francisco Marcondes do Amaral, que deverá assentar praça previamente e ficar desde logo á disposição do commandante da escola.—Communicou-se ao referido commandante.

Approvando a proposta que fez o inspector geral do serviço sanitario do exercito do medico de 4ª classe Dr. João Cardozo de Menezes e Souza, que se acha nesta Capital, para servir na guarnição do estado do Rio Grande do Sul ;

Determinando que se expeça ordem para que se recolha a esta Capital o tenente-coronel commandante do 36º batalhão de infantaria Geographo da Costa e Silva.

Mandando :

Transferir para corpos estacionados fóra desta guarnição os soldados do corpo de operarios militares do Arsenal de Guerra João Pereira de Barcellos, Eugenio Augusto Carneiro, José Maria, Luiz Martins da Conceição, Eloy Honório de Sá, Martinho Joaquim Duarte e Francisco Pacheco de Aguiar, conforme pede o director do mesmo arsenal em officio n. 421, de 12 do corrente mez ;

Inspecionar de saúde pela junta Militar o alumno da Escola Militar desta Capital alferes Antonio de Souza Gouvêa Sobrinho e o soldado addido ao corpo de alumnos da mesma escola Eduardo Pinheiro Lobo.

Declarou-se ao commandante do 6º districto militar que continua em serviço deste ministerio, no estado do Rio Grande do Sul, até a abertura das aulas da Escola Militar do mesmo estado, o alumno dessa escola Theodoro Teixeira de Mello.

Requerimentos despachados

Segundos tenentes Oscar Feital e Epaminondas Benedicto da Cunha.—Indeferido, por isso que os officiaes que marcham incorporados a forças não têm direito a ajudas de custo.

João Joaquim Gomes.—Aguarde vaga. Dr. Joaquim Bagueira do Carmo Leal.—Não tem lugar, em vista das informações.

Alferes em comissão Francisco de Moraes Cavalcanti.—Indeferido, em vista da informação da Contadoria da Guerra.

Tenente Alencastro Carneiro de Fontoura.—Em vista da informação não ha que deferir. Major honorario do exercito Eugenio da Silva Borges.—Selle o documento.

Adolpho Oscar de Lima, Carlos Sebastião Pegado, Francisco da Silva e Hermelindo Pereira dos Santos.—Sellem os requerimentos.

Ex-praça Cyriaco Pereira Paiva.—Complete o sello do requerimento e do attestado.

Mathilde Leonor Ramos Laugheirick.—Selle os documentos.

João Joaquim da Silva.—Complete o sello do requerimento e selle o documento.

Tenente-coronel da guarda nacional Antonio Caetano da Rocha Braga.—Selle o requerimento e documento.

Particular 2º sargento Alfredo Avelino Maia e Silva.—Selle o memorial.

José Nestor Ferreira de Aguiar.—Selle o requerimento com estampilha da União.

Capitão reformado e major honorario Raymundo Perdigão de Oliveira, cabo de esquadra reformado Rozendo Cardoso de Lima, alferes honorario Heracleto Pimenta, capitão honorario do exercito Antonio Maria Quartim, major Manoel Antonio da Cruz Brilhante, João Ernesto Aenning, ex-alferes em comissão João Carlos Teixeira de Carvalho, capitão honorario José Antonio de Souza Albuquerque, capitão em comissão Manoel Vaz Madeira, major Octaviano Augusto Monteiro da Franca, 1º sargento Victorino Simões de Avila, soldado Pedro Augusto Carneiro da Cunha, Jayme Muricy, Ernesto Gomes dos Santos, Mauricio José Carlozo, José Pereira Caldas, Armino Mariath da Silva Souto, Julio Athayde Barros Gueles, José Olympio de Souza, José Alves Carneiro, Jeronymo da Costa Lima, Joaquim da Cunha Cardoso, José Juvenio de Lima, J. J. P. Vidal, Orpheu da Silva Ribeiro, Josepha Leopoldina da Silva, Manoel Victorino dos Santos, Eudoxia dos Santos Marques Dias e Antonio Claudina de Carvalho.—Completem o sello.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 31 do mez findo :

Concederam-se : ao fiel de thesouraria dos Correios do Rio Grande do Sul Eugenio da Silva Ramos uma licença de dous mezes para tratar de sua saúde ; ao carteiro de 1ª classe dos Correios do Pará Jos é Augusto Cardozo dous mezes de licença para igual fim e ao escripturario da Delegacia de Terras no Paraná Augusto Cezar Espinola tres mezes de licença para tratamento de sua saúde.

O ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve conceder augmento nas tabellas dos vapores do Lloyd Brasileiro approvadas por portaria de 13 de janeiro de 1891 sendo: de 25 % para os preços das passagens, e de 30 % para os de carga.

Capital Federal, 31 de dezembro de 1894.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Expediente de 31 de dezembro de 1894

A' Inspectoria das Linhas de Navegação, declarando em resposta ao seu officio de 28 do corrente, que ficava autorizada a transferencia do vapor do Lloyd Brasileiro que devia sair a 30, para 31 do mesmo mez.

Ao Ministerio da Fazenda, remettendo, afim de serem presentes ao Tribunal de Contas, os quadros demonstrativos da despesa effectuada pela directoria do Jardim Botânico nos mezes de outubro e novembro ultimos.

— Remetteu-se ao director do Jardim Botânico, para informar, o officio em que o director de hygiene e assistencia publica pede providencias para que desapareçam os pantanos que se formam nos terrenos alagatizos á margem da estrada, nesse jardim.

Communicou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, para os devidos effectos, que nesta data foram expedidos telegrammas aos governadores dos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catharina, Bahia e Pernambuco, tornando definitiva a transferencia das hospedarias de imigrantes ao domilio dos respectivos estados, de conformidade com o que preceitua o § 3º, art. 6º da lei de orçamento para o exercicio de 1895, recommendando-se que providencie para que seja enviada á secretaria de Estado a relação do pessoal que deve ser dispensado *ex vi* da citada disposição.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 28 de dezembro de 1894

Solicitou do Ministerio da Guerra a expedição das precisas ordens afim de ser restituída ao inspector das linhas do districto telegraphico de Macahé a Angra dos Reis Francisco Marçal Coelho, a casa de sua propriedade, de que está servindo, em Itacucussá, de alojamento a um destacamento da guarda nacional.

Requerimento despachado

Dia 20 de dezembro de 1894

Rufino Enéas Gustavo Galvão, pedindo por certidão o teor da concessão que obteve em fins de 1863 ou 1864, de um terreno na zona das dez leguas da antiga provincia do Rio Grande do Sul com a de Corrientes, da Gonfederación Argentina. — Deve o requerente dirigir-se ao governo daquelle estado.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 125 — de 31 de dezembro de 1894

Estabelece que os agentes, escriptores e guardas municipais que tiverem 15 annos de exercicio terão direito a aposentadoria.

O prefeito do Districto Federal.

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Os agentes, escriptores e guardas municipais que tiverem 15 annos de exercicio terão direito á aposentadoria, na forma da lei.

Art. 2.º Ficam extensivos os favores desta lei aos empregados em circumstancias identicas ás dos agentes e guardas municipaes.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 31 de dezembro de 1894, 6º da Republica. — Henrique Valladares.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 33—de 29 de dezembro de 1894

Abre um credito supplemtar da quantia de 66:953:230

O prefeito do Districto Federal

Usando da attribuição que lhe confere o § 9º do art. 2º do decreto n. 75 de 6 de fevereiro de 1894, decreta :

Artigo unico. E' aberto o credito supplemtar de 66:953:290, sendo 11:548:430 para occorrer ás despesas da verba n. 20 (aposentados) e 55:404:860 para as da verba 25 (amortização e juros do empréstimo no estrangeiro).

Districto Federal, 29 de dezembro de 1894, 6º da Republica.—Henrique Valladares.

Decreto n. 34 de 31—de dezembro de 1894

Proroga o orçamento de 1894

O prefeito do districto Federal resolve prorogar o orçamento de 1894 a que se refere o decreto n. 75 de 6 de fevereiro do dito anno de accordo com o que dispõe o § 9º do art. 19 da lei n. 85 de 20 de setembro de 1892.

Districto Federal, 31 de dezembro de 1894, 6ª da Republica.—Henrique Valladares.

Por actos de 29 de dezembro ultimo:

Foram transferidos:

A 4ª escola do sexo feminino do 9º districto ficando considerada 9ª do mesmo sexo.

O professor cathedratico Antonio Teixeira da Cunha Junior da 5ª escola do sexo masculino do 3º districto para a 5ª do mesmo sexo do 9º districto.

As professoras cathedricas:

Francisca Dias de Alvarenga Cunha da escola do sexo feminino do 9º districto para a 5ª do sexo masculino do 3º districto.

Anna Josephina de Mello Andrade da 7ª escola do sexo feminino do 10º districto para a 9ª do mesmo sexo do 1º districto.

—Foram nomeadas:

Almeirinda Machado da Silveira, professora cathedratica da 7ª escola do sexo feminino do 10º districto.

Senhorinha Emilia da Rosa, professora adjunta das escolas do 1º grão.

Cobreadores da Directoria de Fazenda:

Viviano Caldas, Alberto de Gusmão Lobo, José de Castro Maigre Restier Junior.

Despachantes municipaes:

Augusto Lopes Pereira Rios, Christovão de Souza Martins e Estacio de Sá e Benevides.

Ajudante do administrador de incineração do lixo, para a inspectoría da limpeza publica e particular, João Belmiro Soler.

—Foram declaradas sem effeito, por não terem prestado as respectivas fianças, as nomeações de cobreadores da Directoria de Fazenda:

João Carlos Soares Caldeira e Henrique Carlos Garcia.

Despachantes municipaes:

Lucas José Vieira Ferraz, Leopoldo Thimoteo de Carvalho e Alberto Moreira da Silva.

—Foi exonerado, a seu pedido, o cobrador da Directoria de Fazenda, Ney de Almeida Fortunato.

— Por outros de 31 do mez findo:

Foi concedida aposentadoria ao guarda municipal Gaudencio Calixto Ferreira da Silva á vista do resultado da inspecção de saude a que foi submettido;

—Foram exonerados, a seu pedido, e director do obras e viação Dr. Luiz Raphael Vieira Souto e o agente da prsfeitura do districto da Candelaria João Pinto de Figueiredo Mendes Antas Sobrinho;

—Foram nomeados guardas municipaes e mandados servir no districto da Candelaria, José Antonio da Silva e José Eloy Barbosa;

—Foram mandados servir nos districtos abaixo declarados, os seguintes guardas municipaes:

1º districto do Engenho Novo

Dario de Oliveira Castro.

2º districto do Engenho Novo

Candido Osorio Guedes.

Christovão Francisco da Hora.

João José da Silva Junior.

1º districto do Engenho Velho

Liberato Marques de Souza.

Espirito Santo

Edmundo Francisco Thompson.

Gavea

Randolph de Faria.

Gloria

Januario José Bollina do Rego.

Inhaúma

João Rego da Silva.

Sacramento

Aristides Ferreira.

Felisberto Vicente de Freitas.

João Cyrillo da Silveira.

Roberto de Souza Bastos.

Sant'Anna

João Antonio dos Santos.

Santa Rita

Pedro José da Costa.

S. Christovão

Joaquim Corrêa de Sá.

Manoel de Almeida Cardoso.

2º districto de S. José

Henrique José Lisboa.

—Foram mandadas admittir no Asylo Isabel as seguintes orphãs:

Adelaide Martins, 8 annos, filha de Agostinha Martins;

Anna Fornarière, 9 annos, filha de Constancia Fornarière;

Cesarina, 8 annos;

Elvira, 9 annos, filha de Floriania Firmina Corrêa de Brito;

Eulina, 8 annos, filha de Francisco da Cunha Tesles e Iracema Sahara Paranhos, 11 annos;

Veronica, 7 annos, filha de Serafim José Alves.

Ao Sr. Dr. Miguel Antonio Rangel de Vasconcellos—Accedendo ao vosso pedido, concedi-vos por decreto de 28 do corrente a aposentadoria no cargo de director de fazenda e hoje, ao deixar o exercicio desse cargo, cumpri um dever agradecendo-vos a cooperação e o auxilio que me prestastes com a maior dedicação e zelo pelos serviços a cargo de vossa repartição.

Saude e fraternidade.—Henrique Valladares.

Sr. Dr. Luiz Raphael Vieira Souto—Concedendo-vos nesta data a exoneração que solicitastes do cargo de director de obras e viação, é de meu dever agradecer-vos a cooperação e auxilio que me prestastes com a maior dedicação e zelo pelos serviços a cargo de vossa repartição.

Não poucos são os melhoramentos que conseguiu a prefeitura dotar esta capital, serviço essa cuja gloria, devo confessar, cabe principalmente á vossa provada competencia e aos vossos incansaveis esforços.

E' para lamentar que a situação financeira da municipalidade não desse logar a realização do grande numero de plantas e projectos que apresentastes, o que ainda mais veio patenteiar o quanto deve o municipio ao vosso trabalho.

Saude e fraternidade — Henrique Valladares.

Sr. Dr. Alexandrino Freire do Amaral—Ao deixar o cargo de prefeito, é de meu dever agradecer-vos o auxilio e cooperação que me prestastes, já como secretario particular do meu gabinete, já como director do interior e estatística.

Agradeço igualmente aos funcionarios dessa directoria pelo muito que se esforçaram em tornar mais facil a vossa ardua missão.

Saude e fraternidade — Henrique Valladares.

Sr. director interino da estatística — Ao deixar o cargo de prefeito, cumpre que, em meu nome, agradeçais ao pessoal das agencias da prefeitura pela cooperação e auxilio que me prestou no desempenho das funções de seus sargos.

Saude e fraternidade — Henrique Valladares.

Sr. Dr. José Joaquim do Carmo — Ao deixar o cargo de prefeito, é de meu dever agradecer-vos a cooperação e auxilio que me prestastes com a maior dedicação e zelo pelos serviços a cargo de vossa repartição.

Agradeço igualmente aos funcionarios dessa directoria pelo muito que se esforçaram em tornar mais facil a vossa ardua missão. Saude e fraternidade. — Henrique Valladares.

Sr. Dr. Joaquim José Torres Cotrim — Ao deixar o cargo de prefeito é de meu dever agradecer-vos a cooperação e o auxilio que me prestastes com a maior dedicação e zelo pelo serviço a cargo de vossa repartição.

Agradeço igualmente aos funcionarios dessa directoria pelo muito que se esforçaram em tornar mais facil a vossa ardua missão, mormente na difficil situação actual em que esta capital via-se ameaçada da invasão de mortífera epidemia.

Saude e fraternidade. — Henrique Valladares.

Sr. Dr. Carlos Augusto do Nascimento Silva — Sendo concedida nesta data ao Dr. Luiz Raphael Vieira Souto a exoneração que solicitou do cargo de director de obras e viação, cumpre que assumais as funções do dito cargo de conformidade com as disposições em vigor.

Devendo eu hoje deixar o exercicio do cargo de prefeito é de meu dever agradecer a vós e a todos os funcionarios desta directoria pelo muito que se esforçaram no bom cumprimento de seus deveres.

Saude e fraternidade.—Henrique Valladares.

Sr. Gregorio Nazianzeno Couto — Tendo sido por decreto de 28 do corrente concedida a aposentadoria solicitada pelo Dr. Miguel Antonio João R. de Vasconcellos, do cargo de director da fazenda, cumpre que assumais na forma das disposições em vigor as funções do dito cargo.

Devendo eu hoje deixar o exercicio do cargo do prefeito é de meu dever agradecer a vós e a todos os funcionarios dessa directoria pelo muito que se esforçaram no bom cumprimento de seus deveres.

Saude e fraternidade. — Henrique Valladares.

Sr. José Narciso Braga Torres — Ao deixar o exercicio do cargo de prefeito concedi-vos a exoneração que solicitastes de auxiliar do meu gabinete cumprindo eu um dever agradecendo-vos pela cooperação e auxilio que me prestastes no desempenho daquella commissão.

Saude e fraternidade. — Henrique Valladares. — Identico aos auxiliares do gabinete Adalberto Frederico Benecke, Antonio José Teixeira Lixa e João Domingues Ramos Filho.

Directoria do Interior e Estatística

1ª secção

Sr. director do Interior e Estatística. — Ao deixar o cargo de prefeito cumpre que, em meu nome, agradeçais ao pessoal das agencias da prefeitura pela cooperação e auxilio que me prestou no desempenho das funções de seus cargos.

Saude e fraternidade. — Henrique Valladares.

Sr. Dr. Alexandrino Freire do Amaral—

Director do Interior e Estatística. Ao deixar o cargo de prefeito é de meu dever agradecer-vos o auxilio e a cooperação que me prestastes, já como secretario particular do meu gabinete, já como director do interior e estatística.

Agradeço igualmente aos funcionarios dessa directoria pelo muito que se esforçaram em tornar mais facil a vossa ardua tarefa.

Saude e fraternidade.—Henrique Valladares.

Expediente de 31 de dezembro de 1894

Ao director da Fazenda Municipal communicando a exoneração do continuo do gabinete do prefeito João Leite de Albuquerque, por abandono de emprego e a nomeação de Laurentino Cesario da Cunha em substituição.

—Ao gerente da Companhia do Gaz para serem illuminados os edificios da prefeitura, amanhã, dia de festa nacional.

Requerimentos despachados

Lourenço Isidoro de Siqueira e Silva.—Indeferido.

Antonio Fernandes de Oliveira.—Deferido. O mesmo.—Idem.

2ª SECÇÃO

Dia 31 de dezembro de 1894

Requerimentos despachados

Antonio Joaquim Soares, Theotônio de Souza Aguiar Junior, Carneiro Maia & Comp., Companhia Industrial de Transporte, João Francisco da Luz e Narciso Pinto de Araújo Amaral.—Deferidos.

SECÇÃO JUDICIARIA**Supremo Tribunal Militar de Justiça**

127ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA DO SUPREMO TRIBUNAL MILITAR EM 19 DE DEZEMBRO DE 1894.

Aos 19 dias do mez de dezembro de 1894, achando-se presentes os Srs. ministros almirantes Delfim de Carvalho e Pereira Pinto, marechães Miranda Reis, Rufino Galvão, Tude Neiva, marechal graduado Niemeyer, e Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

—Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: João Martins Cavalcante, soldado do 14º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a dous mezes de prisão, como incurso no art. 3º tit. 4º da ordenança de 9 de abril de 1805.—Confirmam a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo João Martins Cavalcante, soldado do 14º batalhão de infantaria, a dous mezes de prisão e mais castigos como incurso no art. 3º tit. 4º das ordenanças de 9 de abril de 1805.

Tibúrcio Ferreira de Carvalho, soldado addido ao 2º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a dous mezes de prisão como incurso no art. 3º tit. 4º da ordenança de 9 de abril de 1805.—Confirmam a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo Tibúrcio Ferreira de Carvalho, soldado addido ao 2º batalhão de infantaria, a dous mezes de prisão e mais castigos como incurso no art. 3º tit. 4º da ordenança de 9 de abril de 1805.

—Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: Bellarmine de Souza Campos, soldado do 14º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão, como incurso no art. 1º, tit. 4º de ordenança de 9 de abril de 1805.—Annullam todo o processo do conselho de guerra a que respondeu o soldado do 14º batalhão de infantaria, Bellarmine de Souza Campos, por crime de 1ª deserção simples, porque foi nomeado e serviu, como presidente do dito conselho, um tenente em vez de um capitão contra o disposto na provisão de 23 de agosto de 1821, § 2º, concebida nos seguintes termos o «mas nos conselhos de guerra dos officiaes inferiores e soldados não sendo por crimes capitães, será o presidente um capitão, e sendo capitão, um official superior» e mandam que se instaure novo processo observando-se as formalidades legais.

Miguel Jeronymo, soldado do 8º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a dous mezes de prisão como incurso no art. 3º, tit. 4º da ordenança de 9 de abril de 1805.—Confirmam a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo Miguel Jeronymo, soldado do 8º batalhão de infantaria a dous mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 3º, tit. 4º da ordenança de 9 de abril de 1805, por crime de 1ª deserção simples.

Natal Arnaud, praticante de machinista naval, accusado de crime de revolta, absolvido pelo conselho de guerra.—Confirmam; por seus fundamentos, a sentença do conselho de guerra que absolven o réo Natal Arnaud praticante de machinista naval, do crime de revolta em que foi obrigado a tomar parte, a bordo do cruzador *Republica*, e mandam que seja posto em liberdade, si *por al* não estiver preso.

Raymundo Mamede do Espirito Santo, escrevente da armada nacional, accusado de crime de revolta, absolvido pelo conselho de guerra.—Confirmam, por seus fundamentos, a sentença do conselho de guerra que absolven o réo Raymundo Mamede do Espirito Santo, escrevente da armada nacional, do crime de revolta em que foi obrigado a tomar parte, a bordo do couraçado *Aquidaban*, e mandam que seja posto em liberdade, si *por al* não estiver preso.

—Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro:

Benedicto Rodrigues dos Santos, cabo de esquadra Joaquim Ferreira de Souza e João Antonio de Souza, soldados todos do 8º batalhão de infantaria, accusados de desobediencia, condemnado o réo Joaquim a trabalhar por um anno nas fortificações, como incurso no art. 1º dos de guerra do regulamento de 1763, sendo absolvidos os outros tres réos, tudo pelo conselho de guerra. Vistos estes autos, etc.—Confirmam, por seus fundamentos, a sentença a fls. 68, na parte em que condemnou o réo Joaquim a um anno de prisão com trabalho, como incurso no art. 1º do regulamento de 1763, bem como na em que absolven os réos Benedicto Rodrigues dos Santos, João Antonio de Souza e Joaquim Ferreira de Souza, por não estar provada a accusação e mandam que sejam estes ultimos réos postos em liberdade si *por al* não estiverem presos.

Martiniano Telles de Menezes, soldado do 33º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a quatro mezes de prisão como incurso no art. 2º titulo 4º da ordenança de 9 de abril de 1805. Vistos estes autos, etc.—Confirmam a sentença de fls. 20 verso que condemnou o réo Martiniano Telles de Menezes a quatro mezes de prisão como incurso no art. 2º, titulo 4º da ordenança de 9 de abril de 1805, a vista dos fundamentos expressos naquella sentença.

Manoel Corrêa da Rocha, soldado do 40º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão, como incurso no art. 1º titulo 4º da ordenança de 9 de abril de 1805. Vistos estes autos etc.—Annullam todo o processo, por terem funcionado como vogaes do conselho de guerra o tenente em commissão Manoel Polycarpo Lisboa e o alferes em commissão Raymundo Rodrigues Barbosa, quando deviam funcionar officiaes de patente como é de lei. Mandam, portanto, que seja remetido este processo ao ajudante general para os devidos efeitos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 29 de dezembro de 1894..... 8.647:914\$255
Idem do dia 31 (até as 3 hs.). 309:396\$780

8.957:311\$035

Em igual periodo de 1893... 6.354:010\$640

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 29 de dezembro de 1894..... 770:273\$304
Idem do dia 31..... 34:174\$735
804:448\$039
Em igual periodo de 1893... 558:886\$727

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Este tribunal resolveu hontem sobre os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Officios:

Do Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, n. 520, de 20 do corrente, com a conta da importancia de 581\$ proveniente de reactivos fornecidos por L. de Macedo & Comp.;

Do delegado fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, n. 56, de 27 de novembro, pedindo o credito de quantia de 679\$999, correspondente a vencimentos de dous fleis do thesoureiro da alfandega desse estado;

Do juiz da Camara Civil, de 11 do corrente, requisitando o pagamento da quantia de 4\$575, devida a Horacio Antonio Gomes, proveniente de juros de dinheiros de orphãos;

Do inspector da Caixa da Amortização, n. 145, de 8 de outubro sobre o abono dos salarios do servente da mesma repartição Izidoro Antonio da Silva correspondentes ao tempo em que elle esteve a serviço da guarda nacional.

Deixou-se de registrar o pagamento da quantia de 193\$548, porque naquella occasião, isto é, no periodo de 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno, foram abonados a sete serventes, tantos quantos os indicados na tabella explicativa 11ª—Caixa da Amortização, os salarios respectivos.

Folhas de pagamento:

Dos serventes do Thesouro Federal, 1:777\$400;

Dos serventes do Tribunal de Contas, 545\$125;

Do auxilio para o aluguel da casa do porteiro, 100\$000.

Requerimento do desembargador Manoel Pedro Villaboim, como tutor dos orphãos filhos do Dr. Cesar Villaboim, hoje fallecido, vencimentos de setembro de 1893, 126\$666.

Informações da 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal de 29 do corrente com o decreto n. 1.927 de 27 do mesmo mez, pelo qual o governo, autorizado pelo art. 1. n. 1 do decreto legislativo n. 261 de 20 tambem do corrente, abriu os creditos supplementares de 20:000\$ para a verba 28 «Eventuaes» e de 888:172\$480 para a 31ª «Exercicios findos» e destinado, este, aos pagamentos seguintes: de contas atrasadas da *American Bank-note Company*, 234:391\$900, da divida pertencente á Directoria do Correio Francez pelo transporte de correspondencia, 353:780\$580 e da divida á Companhia Lloyd Brasileiro, 300:000\$000.

Ministerio das Relações Exteriores—Aviso n. 51, de 26 do corrente, com a cópia do decreto n. 1.922, de 24 do corrente, pelo qual o governo, de accordo com a autorização contida na lei n. 261, art. 1 n. 3, de 20 do corrente, abriu os creditos supplementares: de 200:000\$ para a verba 4ª «Ajudas de custo» e de 30:000\$ para a 5ª «Extraordinarias no exterior».

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Autorizadas avisos ns. 2.067, 2.097, 2.098, 2.099, 2.100, 2.101, 2.104, 2.105, 2.108, 2.111, 2.112 e 2.220; de 18, 21, 24, 26 e 28 do corrente e officios ns. 204 e 454, de 31:

Vencimentos do pessoal e outras despesas da Inspectoria do 4º Districto dos Portos, 5:666\$986; fornecimentos feitos para os trabalhos do ramal do Brejo ao Xerem, 451\$300; para o serviço de conservação das florestas nacionaes, estradas e caminhos, 948\$450; para o serviço do deposito central, officinas e reparos de proprios nacionaes, 1:809\$900; para o da conclusão da rede de distribuição

de pannas d'agua, 10:991\$891; para as relativas ao abastecimento d'agua, 1:605\$106; de generos á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, 135\$760; de um fogão economico á mesma hospedaria, 200\$; de cimento para o serviço da conservação e limpeza de galerias e collectores de aguas pluvias, 87\$; objectos de expediente fornecidos á repartição fiscal junto á Companhia City Improvements, 197\$; transporte do pessoal da Repartição de Obras Publicas em serviço, 349\$400; gratificação por substituição de empregados que conservem o seu vencimento, 500\$; salarios dos serventes da secretaria, 900\$; e da Inspectoria Geral das Estradas de Ferro, 77\$500.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: —Credito aberto pelo decreto n. 1.924, de 27, em cumprimento do decreto legislativo n. 261 de 20 do corrente, vindos ao tribunal com aviso n. 4.524, de 27; para as seguintes verbas do art. 2º da lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893:

13ª Policia do Districto Federal para reformados, 26:500\$39; obras em diversos edificios, 350:000\$; Eventuaes 90:000\$000.

Despesas solicitadas por avisos ns. 4.499, 4.503, 4.510 e 4.537, de 20, 22, 24 e 28 do corrente:

Vencimentos do pessoal da brigada policial, 222:265\$924; fornecimento de leite ao hospital maritimo de Santa Izabel 43\$400; objectos de expediente fornecidos ao Archivo Publico, 214\$; despesas miudas da secretaria de justiça e negocios interiores, 263\$500.

Mandou-se escripturar por conta do credito do decreto n. 1.792, de 10 de setembro ultimo, autorizados por aviso n. 4.503, de 24 do corrente:

Fornecimentos feitos para conclusão dos trabalhos da montagem dos desinfectorios na estação de Belem, 3:003\$780.

Ministerio da Marinha (despachos de 31 de dezembro) — Representações da 2ª sub-direcção propondo o registro da despesa de 94:749\$791, que, em virtude de despachos de 10 de agosto e 30 de outubro, deixou de ser escripturada nas verbas 15ª, 20ª, 24ª, 25ª, 26ª e 27ª, por falta de credito, agora concedido pelo decreto n. 236 de 11 do expirante mez. — Mandou-se registrar a despesa e dar conhecimento dessa deliberação ao contador da Contadoria da Marinha.

Aviso n. 2.696, de 24 do mesmo mez habilitando á delegacia do Thesouro em Londres com o credito de Frs. 126,3.10 ou 44:587\$430 ao cambio de 27, por conta da quota de 150:000\$ votada no orçamento de 1894, para construção e reparos de pharões. — Deixou-se de registrar a despesa que, sujeita ás differenças de cambio (10 7/8) eleva-se a 111:177\$429, quantia esta excedente ao saldo de 96:036\$450, de que dispõe apenas a verba 17ª, parte do material.

Dito n. 2.704, de 27 do mesmo mez, sobre o adeantamento da quantia de 1.100:000\$ para as despesas a cargo da pagadoria da marinha, sendo 800:000\$ por conta do exercicio de 1894 e 300:000\$ por conta do de 1895. — Mandou-se registrar o adeantamento de 800:000\$000.

Ministerio da Guerra (despacho de 31 de dezembro) — Aviso n. 120, de 28 do mesmo mez, sobre pagamento da quantia de 105:272\$900, de artigos fornecidos á Intendencia da Guerra por conta do credito aberto pelo decreto n. 1.710 de 5 de maio ultimo. — Mandou-se escripturar a despesa.

— Relatados pelo representante do ministerio publico.

Pensões de monte-pio:

De 633\$333 annuaes a D. Sara Adelina de Araujo Chaves, viuva de Antonio Ribeiro Chaves, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, fallecido em 9 de fevereiro ultimo, e de igual quantia a seu filho Homero. — Registrou-se a despesa de 1:130\$948;

De 500\$ annuaes a D. Aurea Toledo Dias da Costa, viuva de Alfredo Dias da Costa, 2ª official da administração dos Correios do estado de S. Paulo, fallecido em 18 de julho ultimo, e de 100\$ a cada um dos filhos do

contribuinte, Regina, Cecilia, Armando, Alcides e Euridico. — Registrou-se a despesa de 654\$286;

De 500\$ annuaes a D. Francisca Ferreira da Cunha, viuva de José Domingues da Silva Cunha, 3ª official da administração dos Correios do estado do Pará, fallecido em 24 de junho ultimo, e de 250\$ a cada um de seus filhos Homero e Julieta. — Registrou-se a despesa de 519\$436.

De 600\$ annuaes a Carla um dos menores Esther e Oscar, filhos de Thomaz Antonio Espiueca, escripturario da Inspectoria Geral das Estradas de Ferro, fallecido em 21 de novembro ultimo. — Registrou-se a despesa de 333\$332.

De 1:030\$ annuaes a D. Joaquina da Silva Pereira Faria, viuva do Dr. Joaquim de Almeida Faria Sobrinho, auditor de guerra do 5º districto militar, fallecido em 11 de setembro de 1890, e de 111\$111 a cada um de seus filhos Hercilia, Herminia, Elzira, Olivia, Maria Constança, Eloina, Epaminondas, Ignacio e Raul. — Registrou-se a despesa de 1:999\$999;

De 600\$ annuaes a D. Maria da Gloria Marques de Oliveira, viuva de José Gonçalves de Oliveira, mestre da officina de caldeiros de ferro do Arsenal de Marinha da Capital Federal, fallecido em 29 de setembro ultimo, e de 200\$ a cada um de seus filhos Jayme, Ordina e um nascituro. — Registrou-se a despesa de 306\$660.

Petição de Augusto Paulo Ferreira, fiador do ex-escrição da Collectoria de Maricá, para entrega das apolices que constituam a fiança, por ter sido aquelle exonerado de toda a responsabilidade. — Mandou-se dar baixa na fiança e restituir as apolices.

Cartas do administrador da Hospedaria de Imigrantes em Pinheiros, João Evangelista de Lima, de pagamentos feitos no mez de dezembro de 1893. — Mandou-se passar quitação.

Contractos celebrados:

Pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas com Nicoláo Facebinetti para restauração da pintura da carta plastographica da bahia do Rio de Janeiro e terrenos adjacentes pela quantia de 6:000\$000;

Pela Inspectoria Geral das Terras e Colonização com Santos e Irmão para concertos da lancha Lucilla, pela quantia de 8:000\$000. Ambos esses contractos foram registrados.

Pagadoria do Thesouro. —

Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Secretaria das Camaras Legislativas, ditas do Exterior, Archivo Publico, Pedagogium, Bibliotheca Nacional, City Improvements, Illuminação Publica, Inspectoria de Estrada de Ferro, Avulsa da Viação da Fazenda, Apontamentos, Thesouro Federal, Tribunal de Contas, Finanças e Extinctas.

Observatorio do Rio de Janeiro — Assume hoje o exercicio interino

do cargo de director deste observatorio o vice-director Dr. Luiz da Rocha Miranda.

Faculdade de Medicina —

O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

1ª serie de habilitação de parteiras estrangeiras (anatomia descriptiva e topographica e obstetricia) — Theodulina Padovani, approvada plenamente; Irene Mantovani, Maria Santachi e Saccaro Pietra, approvadas simplesmente.

1ª serie odontologica (anatomia, histologia, physiologia e hygiene dentarias) — Rogerio Dutra da Silva, aprovado com distincção em histologia e physiologia e plenamente em hygiene, unicas materias de que fez exame; Paulo Kieffer e Emilio Peydit, approvados plenamente em todas as materias.

1ª serie de habilitação de dentistas estrangeiros (anatomia, histologia physiologica e hygiene dentarias) — James Franck Houston, aprovado com distincção em anatomia e histologia e plenamente em outras.

1ª serie medica (physica chimica, inorganica e botanica e zoologia) — Francisco Lopes de Oliveira Bastos, aprovado com distincção

em physica, plenamenteem chimica e simplesmente em botanica; Octavio Lisboa de Souza, aprovado plenamente em physica e chimica e simplesmente em botanica; Octavio Camara de Sá Brito, aprovado plenamente em physica e simplesmente em chimica; José Augusto Monteiro Nogueira da Gama, approvdo plenamente em botanica e simplesmente em physica.

Houve um reprovado em chimica.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo Freda, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 ½, ditas com porte duplo até ás 9.

No dia 2:

Pelo Desterro, para os portos do sul até Montevideo, deixando malas por Matto Grosso e Paranaguá, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de 1, cartas para o interior até ás 9 ½ da manhã, ditas com porte duplo até ás 10 idem, ditas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo Dordogne, para Montevideo, Buenos Aires, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de 1, cartas para o interior até ás 9 ½ da manhã, ditas com porte duplo até ás 10 da manhã, ditas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo Gothic, para Tenerife, Plymouth, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, objectos para registrar até á 1 idem; cartas para o exterior até ás 2 idem.

Pelo Equateur, para Lisboa e Bordéas, tocando na Bahia, Pernambuco e Dakar, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, objectos para registrar até ás 10 idem; cartas para o interior até 10 ½, ditas com porte duplo até ás 11; ditas para o exterior até ás 11 idem.

Pelo Caravellas, para Bahia, Maceió e Ilavre, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de 1; cartas para o interior até ás 5 ½ da manhã; ditas com porte duplo até ás 6 idem; ditas para o exterior até ás 12 idem.

— Convida-se o remettente de uma carta para Delfim de Babo, correio do Porto para Villa Meão, Concelho de Santa Cruz, Freguesia de Real-Portugal, a comparecer na 5ª secção desta repartição para dar esclarecimentos sobre a mesma.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.200

Arthur Clausen, negociante, estabelecido nesta praça, á rua do Visconde de Inhaúma n. 77, com commercio de commissões, consignações e deposito de fumos e charutos veem apresentar a Meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, denominada—Rosita—para distinguir os charutos do seu commercio a qual consiste no seguinte: Um rolo em papel cõr-de rosa vivo, lustroso, de fôrma rectangular, margeado por um fileto do mesmo papel, de cõr branca. O centro é guarnecido por um grande voal dourado representando um rico quadro todo de molduras e bordados sinuosos de arabescos. No seu interior vê-se a cabeça de uma linda mulher sobre fundo perola, com o rosto risonho e voltado a perfil para a direita, destacando-se ainda o pescoço e parte dos hombros com uma nesga de um manto azul que o envolve. Cinge-lhe os cabellos castanhos claros, uma larga fita de cõr amarello-ouro, atravessando o penteado.

No alto, fluctuando sobre o ornamento do quadro, ha uma facha branca, com a palavra —Rosita—sendo cada letra destacada uma da outra por pequenas cruzetas.

A referida marca é usada pelo supplicante nas caixas contendo os charutos do seu commercio.

Capital Federal, 26 de novembro de 1894. —A. Clausen.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 4 de dezembro de 1894.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.200 por despacho da Junta Commercial em sessão de 17 do corrente.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello.
Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1894.—
O secretario, *Cesar de Oliveira*.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

RELAÇÃO PARA O EXAME ORAL, AMANHÃ,
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

1ª serie medica

Sebastião Marques das Neves.
Carlos Maria de Novaes.
Jonas de Faria Castro.
Thomé Dias dos Santos Brandão.

Turma suplementar

Coriolano Francisco Caldas.
Augusto Paulino Soares de Souza.
Theodulo Soares de Meirelles.
Arthur Carlos Naylor.

A'S 10 HORAS DA MANHÃ

6ª série medica

Clinicas medica e obstetrica, no Hospital da Misericordia

O mesmo alumno chamado para o dia 31.
Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1895.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que depois de amanhã, quarta-feira, 2 de janeiro, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

(2ª chamada)

José de Seixas Souza.
Luiz de Queiroz Carneiro Mattoso.
Oscar Malafaia.
Rodolpho Vieira Perdigão.

CURSO GERAL

2ª cadeira do 1º anno (*physica experimental*)

Antonio de Castro Pereira Rego.
Antonio Carlos de Miranda Corrêa.
João José da Silva.
Virgilio Pereira da Silva.

Turma suplementar

(2ª chamada)

Coriolano Gomes de Mattos.
Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães.
Carlos Perdigão da Silva Monte.
Gabriel Ramos da Silva.

Aula do 1º anno (desenho topographico)

José Rodrigues Leite Junior.
Carlos Augusto Barbosa Marques.
Amaro Baptista.
Bento Amarante.
Miguel Ribeiro da Costa.
Paschoal Villaboim.

Turma suplementar

Alfredo Sauerbron de Azevedo Magalhães.
Emilio Bello de Mello Cunha.
Christiano Ottoni Vieira.
Arthur Hermenegildo da Silva.
Luiz Carlos Berrini.
Alvaro de Noronha Gomes da Silva.

Exercicios praticos do 1º anno

Os mesmos chamados para o dia 31.

2ª cadeira do 2º anno (*descriptiva, 1ª parte, em seguida ao de descriptiva applicada*)

Artiur Martins de Barros.
Enéas Ribeiro de Castro.

Octavio de Paula Pessoa Rodrigues.
Aulo Torquato Fernandes Couto.

Turma suplementar

Henrique de Campos Goulart.
Jorge Marcondes Machado.

Exercicios praticos do 2º anno

Gastão da Cunha Lobão.
João David Pernetta.
Manoel Rosa Soares.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1ª cadeira do 1º anno (*construção*)

Agliberto Xavier.
Affonso Ramos Corrêa.

2ª cadeira do 1º anno (*descriptiva applicada*)
(2ª chamada)

Aurelio Augusto Gomes de Souza.
Donario Lopes de Almeida.
Mario Ribeiro da Silva.
Orozimbo Lincoln do Nascimento.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho de construção)

(2ª chamada)

Roberto Nunes Lindsay.
1ª cadeira do 2º anno (*estradas, em seguida a construção*)

Epiphania de Oliveira Santos.
Annibal Gomes.
Leopoldo da Fonseca Portella.

2ª cadeira do 2º anno (*machinas*)

(2ª chamada)

Theodorico Rodrigues da Costa.
Arthur Eugenio Dantas Barroca.
José Corrêa Lopes.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 2º anno (estradas)

Raymundo Pereira da Silva.
Heitor da Silva Maia.
Adolpho Alfredo Goeldner.

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (machinas)

Rodolpho Baptista de S. Thiago.
Manoel Corrêa Pessoa de Mello.

1ª cadeira do 3º anno (*hydraulica, em seguida a estradas*)

Lucio Martins Rodrigues.
2ª cadeira do 3º anno (*economia politica*)

Theophilus Nolasco de Almeida.
Arnaldo Octavio Lutz.

João Pedro Cardoso.
Aula de trabalhos graphicos do 3º anno (desenho de hydraulica)

Flavio Braule Cardoso.

Nota—A's 11 horas da manhã continuará a 2ª parte da aula de trabalhos graphicos de desenho topographico, bem assim a de desenho de construção.

Secretaria da Escola Polytechnica, 31 de dezembro de 1894.—O secretario, bacharel José Joaquim de Miranda e Horta.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 2 do corrente, serão chamados neste Externato, os seguintes examinandos:

Portuguez—1ª mesa (ás 11 horas)

Adolpho Soares Pinheiro.
Luciano Luiz Falletto.
Fernandes Mendes de Almeida Junior.
José Vieira Romeiro.
Antonio Bruno dos Santos Noia Junior.
Bernardo José dos Santos Ferraz.

Turma suplementar

Accacio Paulino de Toledo.
Heitor Guedes de Mello.
Arnaldo Pinheiro Bittencourt.
Thereza Maurity Santos.
Aida Schindler.
André de Araujo Roméro.

Portuguez—2ª mesa (ás 11 horas)

Francisco de Paula Leite e Oticeia Filho.
Manoel Arrojado Ribeiro Lisboa.
Rodolpho Vieira Branco de Loureiro.
Caio Guimarães.

Adhemar Luiz Teixeira.
Mario Tobias Figueira de Mello.

Turma suplementar

Frederico Ramos.
João Baptista de Mendonça Furtado.

Carmen Landim.
Raul Leite Borges.
Alfredo Figueira de Mello.
Antonio de Souza Valle.

Frances, 1ª mesa (ás 11 horas)

Francisco Ignacio Monteiro de Andrade.
José Alves de Sá e Mattos Fonseca.
Herculano Cesar de Lima.
José Carneiro Machado.
Edgard de Castro C. Lemos.
Raul de Lima Torres.

Turma suplementar

Mario de Barros e Vasconcellos.
André de Araujo Roméro.
Alfredo de Paula Freitas Sobrinho.
Amadeu Ferreira Baltar.
Carlos Eduardo Tribouillet.
Henrique Fernandes Trigo de Loureiro.

Frances, 2ª mesa (ás 11 horas)

Bento Luiz Manoel da Silva.
José Feliciano de Moraes Costa.
Valdomiro Villet Peralta.
Eugenio Ferreira de Menezes.
Eduardo Sampaio Vianna.
Luiz Eduardo da Silva Araujo Junior.

Turma suplementar

Carlos Alberto da Costa Pereira.
Rodolpho Vaccani.
Octavio Martins Rodrigues.
Walkyria Nery Pereira da Silva.
Cassio Silva.
Elvino Silva.

Inglez (ás 11 horas)

Carlos José Kruehl.
Luiz Barbosa da Silva.
Arthur Paulo de Souza.
Jefferson de Seusburg Lemos.
Oswaldo Alves Mihrard.
Othoniel d'Ulhoa Reis.

Turma suplementar

Gastão Junqueira.
Annibal Pereira.
Eugenio Lemgruber Kropf.
Ayes de Carvalho.
Julio Gurgel de Souza.
Alcestes Seusburg Vieira de Lemos.

Latim (ás 11 horas)

Os chamados para o dia 29 de dezembro.
Arithmetica e algebra, 1ª mesa (ás 11 horas)
Mario Pimenta da Cunha Leme.
Octavio de Andrade.
João de Souza Vianna.
Carlos de Figueiredo.

Turma suplementar

Manoel Luiz de Mello.
Arthur Braz Pereira Gomes.
João Baptista do Monte.
Tiburecio de Andrade Araujo.
Arithmetica e algebra, 2ª mesa (ás 11 horas)
Pedro Weinmann Filho.
Pedro Itacolomy Neves Pereira.
Augusto Valeriano Pinto.

Turma suplementar

Luiz Batim Paes Leme Sobrinho.
Arthur Motta.
Epiphania José de Vargas Junior.
Carlos Franca.

Geographia, 1ª mesa (ás 11 horas)

Oscar da Motta Maia.
Manoel Augusto da Motta Maia.
José Silverio Barbosa.
Antonio José Azevedo do Amaral.

Turma suplementar

Francisco de Paula Oliveira.
José Rodrigues Leite e Oticeia.
Oscar Rodrigues Alves.
Pedro Luiz de Oliveira Machado Nunes.
Geographia, 2ª mesa (ás 11 horas)
Carolino de Miranda Corrêa.
João Vaz Pinto.

José Moreira Soares de Oliveira.
José Cardoso de Moura Brazil Filho.

Turma suplementar

Antonio Augusto de Araujo Franco.
Arthur de Oliveira Rodrigues.
Celso Vieira Werneck de Carvalho.
Aristides Werneck.

Historia geral (ás 11 horas)

Eugenio Masson da Fonseca.
José Damasceno Pinto de Mendonça.
Juvenal Francisco Pereira Ramos.
Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque.

Turma suplementar
Mario de Paula.
Oscar Loup.

Ernesto Crissiuma de Figueiredo.
Carolino de Miranda Corrêa.

Externato do Gymnasio Nacional, 31 de dezembro de 1894.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Brigada policial

CONCURRENCIA

Tendo-se de construir, no quartel desta brigada, á rua Evaristo da Veiga, dous predios para repartições da mesma, segundo a planta existente nesta secretaria, e que será mostrada a quem pretender construí-los, o conselho administrativo recebe propostas até ás 12 horas do dia 10 do corrente, quando se effectuára a concorrência para a alludida construção.

Secretaria da brigada policial da Capital Federal, 1 de janeiro de 1895.—Major honorario *Cruz Sobrinho*, secretario da brigada.

Brigada policial

Existindo no quartel de Barbonos grande quantidade de ferro sem applicação ás obras porque vai passar o referido quartel de ordem do cidadão coronel Silvestre Rodrigues da Silva Travassos, commandante da brigada, recebem-se propostas até ao dia 5 do corrente, não só para a venda desse artigo como para a de 56 cametas de ferro allí existentes, dando-se nesta secretaria as informações convenientes.

Quartel de Barbonos, 1 de janeiro de 1895.—Major-honorario, *Cruz Sobrinho*, secretario da brigada.

Recebedoria

Previne-se aos mercadores de fumo da Capital Federal e do município de Nitheroy, que deverão tirar as respectivas licenças durante o mez de janeiro vindouro, ficando incursos na multa de 100\$ a 200\$ aquelles que o não fizerem naquelle prazo, conforme determina o art. 25 do decreto n. 1623, de 29 de dezembro de 1893.

Recebedoria da Capital Federal, 31 de dezembro de 1894.—O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 17 (2ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta do armazem de amostras no dia 3 de janeiro de 1895, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

Sem marca: 1 pacote, contendo 10 pantes de tartaruga, pesando bruto 240 grammas, vindo do Havre no vapor francez *Ville de Ceará*, descarregado em 16 de agosto de 1889.

Lettreiro Com. Brazil Industrial: 1 caixa, peso bruto 6 kilos, contendo um quadro com uma tabella impressa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oruba*, descarregada em 14 de março de 1890.

Marca LR: 1 dita, n. 1, peso bruto 16 kilos, contendo amostras de marmores, vinda de Marseille no vapor francez *Bretagne*, descarregada em 29 de março de 1890.

Lettreiro Arthur Kastrop: 1 dita, pesando bruto, 38 kilos, contendo 8 latas com amostras de oleos para machinas, pesando bruto 13 kilos e meio, amostras de vaselina, pesando 2 kilos e 300 grammas e 4 latas vasias, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Montevideo*, descarregada em 11 de abril de 1890.

Lote n. 2

Lettreiro Dr. Estevão Carvalho da Cunha: 1 caixinha contendo rendas de algodão, pesando liquido 50 grammas, vinda de Southampton no vapor inglez *Tamar*, descarregada em 2 de maio de 1890.

Lettreiro conselheiro José Carneiro Amaral: 1 caixa, pesando bruto 29 kilos, contendo 2 latas com chá preto, pesando liquido 18 kilos, da mesma procedencia, no vapor inglez *Trent*, descarregada em 29 de maio de 1890.

Lettreiro Balbino Ribeiro & Comp.: 1 dita, peso bruto 40 kilos, contendo 2 chapas de vidro com aço, de mais de 3 millímetros de espessura, medindo de superficie cada chapa 27,75 decímetros, e as 2, 51 1/2 decímetros quadrados; 2 ditas de vidro, sem aço, polidas, de mais de 3 millímetros de espessura, medindo cada chapa 27,75 decímetros de superficie, e as 2, 51 1/2 decímetros quadrados; e 1 chapa de vidro de vidraça, esmerilhado, peso liquido 500 grammas, vinda de Fiume no vapor allemão *Zichy*, descarregada em 16 de junho de 1890.

Lote n. 3

Marca MM: 1 caixa n. 846, peso bruto 38 kilos, contendo 2 aparelhos telephonicos vinda de Bremen, no vapor allemão *Ohio*, descarregada em 24 de junho de 1890.

Lettreiro CC ou Companhia Leopoldina: 1 caixa n. 28, peso bruto 73 kilos, contendo 10 rodas de ferro fundido, peso liquido 63 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Coleridge*, descarregada em 20 de setembro de 1890.

Marca CA&C: 1 caixa, pesando bruto 14 kilos, contendo 12 meias garrafas de vidro ordinario, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 6 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Campana*, descarregada em 16 de novembro de 1890.

Lettreiro Revm. Sol Guimberh: 1 caixa, pesando bruto 24 kilos, contendo livros impressos, brochados, pesando liquido 18 kilos e 400 grammas, vinda de Southampton, no vapor inglez *Trent*, descarregada em 26 de novembro de 1890.

A mesma marca: 1 caixa, pesando bruto 20 kilos, contendo livros impressos, pesando liquido 15 kilos e meio, da mesma procedencia, vapore e descarga.

Lote n. 4

Guimarães Pinto & Sampaio: 1 pacote contendo amostras de couro vindo de Bremen no vapor allemão *Ratificet*, descarregado em 24 de dezembro de 1890.

Marca MSFF: 1 caixa n. 2.411, pesando bruto 16 kilos, contendo 11 pares de meias de algodão, fio de escossia, compridas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé; 2 pares de meias de algodão, fio de Escossia, compridas, até 20 centímetros; 1 par de ditas, idem, idem, curtas, de mais de 20 centímetros; 46 ditos de ditas de algodão, não especificadas, compridas, de mais de 20 centímetros; 29 ditos de ditas, idem, idem, compridos até 20 centímetros; e 5 ditos de ditas idem, idem, curtas, até 20 centímetros; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rosario*, descarregada em 30 de dezembro de 1890.

Lote n. 5

Marca BUIA: 1 dita n. 1.954, pesando bruto 42 kilos, contendo folhinhas de mais de uma cor, colladas em papelão, pesando 30 kilos, vinda do Havre no vapor inglez *Santa Fé*, descarregada em 5 de janeiro de 1891.

Lote n. 6

Marca CS: 1 dita n. 279, pesando bruto 16 kilos, contendo enfeites de pennas, pesando liquido 2.330 grammas, vinda de Bordeaux no vapor francez *Ville de Buenos Aires*, descarregada em 16 de janeiro de 1891.

Lote n. 7

Lettreiro A. J. Lamourieux: 1 dita, pesando bruto 60 kilos, contendo folhinhas de mais de uma cor, pesando bruto 42 kilos e 800 grammas, vinda de Nova-York no vapor americano *Vigilancia*, descarregada em 12 de janeiro de 1891.

Lote n. 8

Lettreiro Arthur Castro: 1 dita, pesando bruto 120 kilos, contendo livros impressos, brochados e encadernados, pesando liquido 49 kilos; manuscritos encadernados, pesando liquido 8 kilos; jornaes e revistas, pesando 8 kilos; photographias, pesando 1 kilo e 800 grammas; tres quadros não especificados, e diversas miudezas, vinda da mesma procedencia, no vapor americano *Finance*, descarregada em 21 de janeiro de 1891.

Lote n. 9

Marca GHF: 1 caixa n. 188, pesando bruto 30 kilos, contendo sete duzias de fucas com cabo de osso, para mesa, e sete duzias de garfos com cabo de osso, para mesa, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Lissabon*, descarregada em 24 de janeiro de 1891.

Lote n. 10

Marca JG&C: 1 dita n. 4, pesando bruto 31 kilos, contendo amostras de tijolos, vinda do Rio da Prata no vapor francez *Eguateur*, descarregada em 28 de janeiro de 1891.

Marca EA: 1 dita n. 7.434, pesando bruto 16 kilos, contendo amostras de ladrilhos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Olinda*, descarregada em 30 de janeiro de 1891.

Lettreiro Sestito Zan: 1 pacote, contendo uma peça não classificada, de ferro fundido, simples, pesando liquido tres kilos e 700 grammas, vindo do Rio da Prata no vapor francez *Brasil*, descarregado em 11 de fevereiro de 1891.

Lote n. 11

Lettreiro Francisco Dutra da Rosa Junior: 1 caixa, pesando bruto 27 kilos, contendo duas duzias de ceroulas de linho, lisas, e uma caixinha de musica, até 40 centímetros de comprimento, com tambores e campainhas, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orotawa*, descarregada em 27 de janeiro de 1890.

Lote n. 12

Marca ADC: 1 caixa n. 421, pesando bruto 34 kilos, contendo 24 latas com manteiga de vacca, pesando bruto 24 kilos, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 25 de fevereiro de 1891.

Lote n. 13

Marca GHF: 1 caixa, pesando bruto 62 kilos, contendo sabonetes, pesando bruto 28 kilos; 11 duzias e quatro pegadores de madeira e cadarço de algodão; suspensorios de borracha e algodão para ceroulas; pesando 800 grammas; e tecidos de seda de ponto de meia (fumos) pesando 290 grammas, vinda de Southampton no vapor inglez *Trent*, descarregada em 18 de fevereiro de 1891.

Lote n. 14

Marca JD&C: 1 dita n. 331, pesando bruto 34 kilos, contendo 18 meias garrafas com vinho Champagne, pesando liquido seis kilos e 900 grammas, vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregada em 28 de fevereiro de 1891.

Sem marca: 1 caixa vazia, vinda de Antuerpia no vapor inglez *Maristion*, descarregada em 27 de fevereiro de 1891.

Lettreiro A. Marcadi—J. C. Andressen: 1 mala, pesando bruto 43 kilos, contendo roupa usada e diversas miudezas, vinda de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregada em 2 de março de 1891.

Lote n. 15

Marca AJ&C: 1 caixa n. 2.951, pesando bruto 20 kilos, contendo pacotes com amido, vinda de Liverpool no vapor inglez *Wordsworth*, descarregada em 12 de março de 1891.

Lettreiro Luiz Schwlember: 1 encapado, pesando bruto 31 kilos, contendo oleados de algodão, estragados, pesando liquido 28 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregado em 17 de março de 1891.

Lote n. 16

Marca GHF: 1 caixa n. 1, pesando bruto 22 kilos, contendo cadarço de algodão, pesando liquido 10 1/2 kilos e cordão de algodão, pesando liquido 3 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Humboldt*, descarregada em 18 de março de 1891.

Lettreiro C. Evoneas: 1 caixa contendo uma lata para Fluminense carimbo, vinda do Havre no vapor francez *Entre Rios*, descarregada em 2 de abril de 1891.

Lote n. 17

Marca CC—AF: 1 caixa pesando bruto 48 kilos, contendo espelhos pequenos com molduras de papelão, pesando bruto 1 kilo e 750

grammas; bonecas de biscoito, pesando bruto 900 grammas; bijouteria de cobre, pesando bruto 900 grammas; pentes de bufalo, pesando bruto 750 grammas; colheres de ferro, estanhadas, pesando bruto 2 kilos e 450 grammas; chales de algodão, pesando liquido 850 grammas; lenços de lã e algodão, em partes iguaes, pesando liquido 600 grammas; amostras de botões, colchetes, agulhas e de outros objectos e amostras de meias, vinda de Hamburgo do vapor allemão *Coritiba*, descarregada em 4 de abril de 1891.

Lote n. 18

Marca PC: 1 caixa n. 714, pesando bruto 17 kilos, contendo: 25 pares de meias de algodão, não especificadas, curtas, de mais de 20 centímetros; 6 pares de ditas idem, idem, curtas, até 20 centímetros, 17 pares de ditas idem idem, compridas de mais de 20 centímetros; 5 pares de ditas, idem, idem, compridas, até 20 centímetros, e citalagos impressos, pesando liquido 1 kilo e 500 grammas, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Coritiba*, descarregada em 4 de abril de 1891.

Lote n. 19

Marca MF: 1 caixa n. 57, pesando bruto 62 kilos, contendo: saes purgativos não especificados, pesando liquido 6 kilos e 700 grammas; 6 latas com mostarda em pó, pesando liquido 3 kilos; 6 ditas com pomadas não classificadas, pesando liquido 3 kilos; 1 frasco com iodureto de potassa, pesando liquido 30 grammas; 1 dito com tintura de iodo, pesando liquido 120 grammas, 3 garrafas com extracto não especificados, pesando liquido 3 kilos; 1 dita com perchlorureto de ferro, pesando liquido 500 grammas; 6 frascos com elixir medicinal, pesando liquido 360 grammas; 1 frasco contendo pedra hume calcinada, pura, pesando liquido 120 grammas; 1 garrafa com acido phenico branco pesando liquido 500 grammas, 1 dita com alcool camphorado, pesando liquido 2 kilos; 1 lata contendo tintura de aloes, pesando liquido 2 kilos; 1 dita com essencia de therebentina, pesando liquido 1 kilo; 1 lata com tintura de arnica, pesando liquido 2 kilos; 1 pote com vaselina branca, pesando liquido 500 grammas; 1 seringa de estanho, pesando 2 kilos e 200 grammas; 1 par de tamancos e 1 dito de chinillos, já usados; 1 caixa com bicarbonato do soda, pesando 400 grammas; kermes mineral, pesando 500 grammas e 1 pacote com estopa, pesando 1 kilo, vinda de Bordéus, no vapor francez *Matapan*, descarregada em 20 de abril de 1891.

Lote n. 20

A mesma marca: 1 caixa, n. 66, pesando bruto 30 kilos, contendo 3 frascos com perfumarias, pesando bruto 1 kilo e 300 grammas; 1 quadro não especificado; roupa usada e diversos objectos domesticos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lettreiro Karl Valais & Comp.: 1 caixa, pesando bruto 10 kilos, contendo 10 latas com café em grão, pesando liquido 5 kilos, vinda de Nova York no vapor allemão *Capua*, descarregada em 21 de abril de 1891.

Lote n. 21

Marca GC: 1 caixa, n. 437, pesando bruto 36 kilos, contendo 72 frascos com pilulas medicinaes, pesando liquido 2160 grammas; 42 ditos contendo gottas medicinaes, pesando liquido 420 grammas; 12 ditas contendo producto chimico não classificado (remedio para callos), pesando liquido 120 grammas; 78 frascos com perfumarias, pesando bruto 8 kilos e 800 grammas; 6 garrafas contendo ferro organico Laland, pesando bruto 4 kilos e liquido 12 kilos; vinda do Rio da Prata no vapor francez *Eguateur*, descarregada em 27 de abril de 1891.

Lote n. 22

Lettreiro J. A. Johnston: 1 caixa, n. 1, pesando bruto 56 kilos, contendo roupa usada, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Campanas*, descarregada em 19 de maio de 1891.

Marca DC&C: 1 encapado, n. 1, pesando bruto 48 kilos, contendo palha preparada

para cadeira, pesando liquido 46 kilos, vindo de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregado em 2 de junho de 1891.

Marca JSC-2179: 1 caixa, contendo amostras de para papel forrar salas, vinda de Liverpool no vapor inglez *Buffon*, descarregada em 2 de junho de 1891.

Lote n. 23

Marca M: 1 caixa n. 10.300, pesando bruto 65 kilos, contendo 40 garrafas com cerveja commum, pesando liquido 26 kilos e 400 grammas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregada na mesma data.

Lote n. 24

Marca AR: 1 encapado, pesando bruto 10 kilos, contendo um quadro estragado pelo cupim; da mesma procedencia, no vapor allemão *Montevideo*, descarregada na mesma data.

Marca CL: 1 amarrado de verguinha de aço, pesando liquido 14 kilos, vindo Liverpool no vapor inglez *Nasmyth*, descarregada em 8 de julho de 1891.

Lettreiro George Moss: 1 caixa, pesando bruto 13 kilos, contendo dous quadros annuncios com molduras de madeira, pesando 1 kilo; obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 140 grammas; dous frascos de vidro vasillos, e 20 ditos com elixir medicinal, pesando liquido dous kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez *Eguateur*, descarregada em 18 de julho de 1891.

Lote n. 25

Lettreiro E. M. Hegeau: 1 caixa, pesando bruto 24 kilos, contendo um sellim de pelle de porco para montaria de homem; duas cilhas de algodão; um rabicho de couro; um par de loros, e um par de estribos de aço, polidos, vindo de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregados em 21 de julho de 1891.

Lote n. 26

Marca AI: 1 caixa n. 1, pesando bruto 53 kilos, contendo catalogos brochados e encadernados, pesando liquido 39 1/2 kilos, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Bellaica*, descarregada em 24 de julho de 1891.

Lote n. 27

Lettreiro Trajano Saboia: 1 caixa, pesando bruto 20 kilos, contendo amostras de tijolos, vinda de Rio da Prata no vapor inglez *Iberia*, descarregada em 5 de agosto de 1891.

Lettreiro J. F. Laval: 1 encapado, pesando bruto 14 kilos, contendo um biombo completamente estragado, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Marca JM&C: 1 caixa n. 89, pesando bruto 87 kilos, contendo 47 latas com verniz não especificado, pesando liquido 47 kilos, vinda de Antuerpia no vapor inglez *Leibnitz*, descarregada em 11 de agosto de 1891.

Lote n. 28

Marca ML: 1 caixa n. 205, contendo vestes sacerdotaes de brocados de seda, lavrados, com ramos soltos, pesando liquido 11 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregada em 11 de agosto de 1891.

Lote n. 29

Lettreiro E. Levering & Comp.: 1 caixa pesando bruto 21 kilos, contendo 16 latas com amostras de café, pesando liquido 8 kilos, vinda de Baltimore, no vapor inglez *Elvestor*, descarregada em 13 de agosto de 1891.

Lettreiro C. F. ou Kemp: 1 dita pesando bruto 28 kilos, com amostras de marmores, vinda de Liverpool no vapor inglez *Galicia*, descarregada em 14 de agosto de 1891.

Marca HV&C: 1 dita pesando bruto 39 kilos, contendo ferramentas já usadas para sapateiro, vinda do Rio da Prata no vapor francez *Provence*, descarregada em 25 de agosto de 1891.

Lettreiro Jorge Moore: 1 dita pesando bruto 4 kilos, contendo amostras de vinagre, vinda de Bordeaux no vapor francez *Eguateur*, descarregada em 15 de julho de 1891.

Lote n. 30

Lettreiro Louis Hary: 1 pacote contendo ouro em folhas para dourar, pesando 2 kilos e 440 grammas, vindo de Bremen no vapor allemão *Baltimore*, descarregado em 8 de setembro de 1891.

Alfândega do Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1894.—O inspector, H. Alonso Baptista Franco.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general da armada e de conformidade com o disposto no aviso n. 2065, de 27 do corrente, faço publico que se acha aberta nesta repartição a inscripção para matricula de alumnos na Escola Naval, devendo os respectivos requerimentos, observadas as disposições regulamentares abaixo transcriptas, ser apresentados até ao dia 15 de fevereiro proximo vindouro.

Art. 18. Ninguem será admittido á matricula no curso previo sem provar:

- 1º, que é cidadão brasileiro;
- 2º, que foi vacinado;
- 3º, que não tem defeitos physicos que o inhabilitem para a vida do mar;
- 4º, que tem idade entre os limites de 14 e 17 annos;
- 5º, que está approvado nas materias seguintes:

Portuguez, francez, inglez, arithmetica completa, algebra até equações do 1º grão inclusive, geographia physica, politica e cosmographia, historia antiga, média e moderna, principalmente a do Brazil, chorographia do Brazil.

Art. 19. Serão validos para a matricula no curso previo os exames de que trata o n. 5 do artigo anterior, obtidos:

- 1º, na instrução publica da Capital Federal;
- 2º, na instrução publica dos estados;
- 3º, nos estabelecimentos de instrução superior da Republica;
- 4º, nas delegacias da instrução publica dos estados;
- 5º, perante comissão de tres examinadores, nomeados pelos governadores dos estados em que não houver directoria de instrução publica nem delegacias.

Art. 20. O exame de sanidade, a que se refere o n. 3 do art. 18, pôde ser feito nos estados perante juntas militares de tres medicos da armada ou do exercito, e, na falta destes, perante uma comissão de tres medicos nomeados pelo governador do estado; esta inspecção, porém, não dispensa nova inspecção na Capital Federal.

Att. 22. A inscripção dos candidatos á matricula no curso previo será feita mediante requerimento assignado pelo pae, tutor ou correspondente do candidato, instruido com as certidões;

- 1º, de idade, ou documento equivalente;
- 2º, de approvação nas materias de que trata o n. 5 do art. 18, e de outras que porventura o candidato haja obtido.

Nos requerimentos, os paes, tutores ou correspondentes devem declarar aceitar a responsabilidade de que tratam os arts. 189 e 190 deste regulamento.

Art. 189. Nenhum aspirante ou guardamarinha poderá ter baixa a pedido, sem indemnizar as despesas feitas pelo Estado, servindo de base para o calculo dessas despesas o quociente da divisão da quantia que o estado houver dispendido durante cada anno que o alumno tiver cursado, pelo numero de alumnos matriculados nesses annos.

Art. 190. Os paes, tutores ou correspondentes dos alumnos são obrigados a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos causados á Fazenda Nacional pelos mesmos alumnos, assim como a completar trimestralmente as peças de fardamento e demais objectos marcados no annexo que se estragarem ou se extraviarem.

Quat. General da Marinha, 29 de dezembro de 1894.—O secretario, Lucidio Augusto Pereira do Lago.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

Persistindo, e até mesmo incrementando-se, a epidemia do cholera-morbus na Republica Argentina, faço publico, de ordem do Sr. Dr. Inspector geral e para conhecimento dos interessados, que, desta data em diante serão postas em pratica as medidas contidas nos §§ 3º e 6º dos arts. 51 e 52 do regulamento sanitario de 7 de outubro de 1893, isto é:

Os navios, que, directamente ou por escala, trouxerem passageiros e cargas dos pontos daquela Republica para os do Brazil, só poderão ser recebidos em livre pratica nestes portos depois do rigoroso tratamento sanitario, como determinam os referidos paragrafos do art. 51.

Os paquetes, que, destinando-se a portos de outras nações, trouxerem da mesma republica cargas e passageiros para os portos do Brazil, deixarão ficar os ditos passageiros e cargas no Lazareto da Ilha Grande e seguirão a sua viagem, como precéitua o supra-mencionado art. 52.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 1 de janeiro de 1895. — Dr. J. Pereira Landim, secretario.

Commissão Technica Militar Consultiva

CONCURRENCIA

De ordem de S. Ex. o Sr. general presidente, communico aos interessados que na secretaria desta repartição recebem-se, até ao dia 10 do corrente mez, propostas para o fornecimento dos artigos de expediente abaixo especificados, para o primeiro semestre de 1895; a saber:

Lapis de borracha, Faber n. 1.
Canivetes finos com duas folhas Rodgers, cabo de madreperola, um. ~~53~~
Canetas de pau, duzia.
Colchetes de diversos tamanhos para prender papeis, caixa.
Tinteiros de vidro, um.
Facas de osso para papel, uma.
Lapis graphite, Faber, duzia.
Lapis pretos, Faber, duzia.
Lapis bicolor, duzia.
Lacre encarnado n. 8, caixa.
Limpa-pennas, um.
Pennas de aço Mallat ns. 10 e 12, caixa.
Pennas de aço Brandoeir, caixa.
Raspadeiras de cabo de osso, C. Rodgers n. 1.
Regua chata de madeira com filetes de metal, Faber, até 0,80, uma.
Pesos para papel, um.
Tinta preta nacional, Sardinha, litro.
Tinta estrangeira, Stephens & Comp. (Bleu Black), litro.
Tinta estrangeira (Ad. Maurem) preta, litro.
Tinta azul liquida, vidro.
Tinta escarlata, vidro.
Pegadeira de madeira para papel matta-borrão, uma.
Papel diplomata pautado e timbrado, caixa.
Enveloppes para o mesmo, timbrado, cento.
Papel fume pautado Smith Meineer, resma.
Papel almaço, liso, resma.
Papel matta-borrão cartão, folha.
Papel para officio com margem e legenda, resma.
Papel para officio, sem margem e legenda, resma.
Papel de officio, Spier-Brothers, marcado, resma.
Papel n. 5, marcado, resma.
Enveloppes timbrados para officio de 25x12 resma.
Enveloppes sacco, impressos, 40x15, cento.
Enveloppes de papel cartonado, com logoda para remessa de revistas em 8º, cento.
Tiras de papel cartonado com legenda.
Cestos para papeis servidos um.
Regua de barracha, uma.
Papel diplomata para cartas, sem legenda, caixa.

Enveloppes para o mesmo, cento.
Barbante em chicote, pau.
Papel pardo para embrulho, mão.
Gomma-arabica em pó, kilo.
Pasta de oleado, uma.
Thesoura, uma.

Os Srs. proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada até ao dia 10 do corrente, a 1 hora da tarde.

Os artigos da presente concorrência devem ser fornecidos de accordo com as amostras que se acham á disposição dos Srs. proponentes na secretaria desta commissão á Praça da Republica n. 32.

Capital Federal, 31 de dezembro de 1894.
— João Fulgencio de Lima Mindello, capitão secretario.

Contadoria Geral da Guerra

PAGAMENTOS

Em observancia do disposto pelo Sr. general ministro da guerra, em aviso de 22 de dezembro corrente, faço publico a ordem mensal dos pagamentos:

Primeiro dia util

Membros do Supremo Tribunal Militar e auditores.

Officiaes generaes effectivos do exercito.
Folha dos empregados da Repartição de Ajudante General.

Idem idem da Repartição de Quartel-Mestre General.

Idem idem da Secretaria da Guerra.

Idem dos officiaes dos corpos arregimentados desta guarnição.

Pessoal Docente das Escolas Militares.

Segundo dia util

Commissão Technica Militar Consultiva.
Commando Geral de Artilharia.

Coroneis, tenentes-coroneis e majores effectivos do exercito.

Corpo de engenheiros.

Corpo de estado-maior de 1ª e 2ª classe.

Officiaes-alunos da Escola Snperior de Guerra.

Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Militar.

Prets dos corpos da guarnição.

Consignações para alimentos de familias.

Terceiro dia util

Collegio Militar.
Corpo de alumnos da Escola Militar.

Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito.

Capitães, tenentes e alferes effectivos do exercito.

Escola de Aprendizizes Artilheiros.

Escola Pratica do Exercito.

Escola de Sargentos.

Officiaes generaes reformados.

Directoria Geral de Obras Militares.

Quarto dia util

Pessoal do Hospital Central.
Idem do Hospital do Andarahy.

Folha dos empregados da Directoria do Arsenal de Guerra.

Idem idem da Intendencia da Guerra.

Medicos e pharmaceuticos adjuntos.

Operarios militares.

Officiaes honorarios empregados em diversas repartições.

Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar.

Officiaes reformados de coronel a alferes.

Quinto dia util

Folha dos empregados do Laboratorio Pyro tecnico do Campinho.

Idem dos officiaes do Asylo dos Invalidos.

Pret das praças do dito asylo.

Contractados.

Do sexto dia util em diante as demais despesas que se forem annunciando.

Previno-se que só serão effectuados nos dias annunciados os pagamentos designados, exceptuando-se os dos officiaes que tiverem de ajustar contas para seguirem em commissões para outros estados no dia seguinte.

Contadoria Geral da Guerra, 29 de dezembro de 1894.—O director, Carlos Corrêa da Silva Lage.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 3 de janeiro proximo futuro, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

8.864,ª panno garance para fardamento de praças, com 0,70 de largura.

3.584,ª50 flanela cinzenta para tunicas (0,ª66).

2.166,ª20 flanela garance para c (0,ª66).

8.226,ª10 panno azul regular para fardamento (0,ª66).

4.246,ª70 metim de cores para forros (0,ª45).

223,ª40 metim preto para forros de bolso.

93.271,ª60 brim escuro regular trançado (0,ª68).

35.586,ª80 brim branco liso para calças (0,ª68).

39.474,ª algodão morim para camisas (0,ª71).

35.123,ª algodão liso encorpado para ceroulas (0,ª71).

15.875,ª40 algodão trançado para forros (0,ª66).

100,ª ganga garance ou carmezim.

2.307,ª60 aniagem para entretela (0,ª94).

2.534,ª40 baeta azul para camisolas (0,ª55).

1.620 pares de sapatos para aprendizizes artifices, conforme o typo.

1.620 pares de meias, sem costuras, de ns. 7 a 8 1/2.

Condições

Para o panno garancee flannels, são admittidas entradas parciais, no menor prazo possivel.

Não são admittidas á concorrência amostras de fazendas em peças, ou em cartões.

As amostras apresentadas deverão ter um metro pelo menos de comprimento, sobre toda a largura.

Continuam em vigor as disposições concernentes a essas concorrências.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1894.—Servindo de secretario, o 1º official Joaquim Zozimo Ribeiro.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Vasconcellos, Mendonça & Comp., Couto Mello, Ribeiro & Soveral, Azevedo Alves Carvalho & Camp., Vicente da Cunha Guimarães e Aguiar & Mattos são convidados a comparecer á secretaria desta repartição afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras, de 5 de dezembro corrente, incorrendo na multa de 5 % aquelle que o deixar de fazer até ao dia 3 de janeiro proximo futuro.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1894.—Servindo de secretario, o 1º official Joaquim Zozimo Ribeiro.

E. de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÃO MARITIMA

De ordem da directoria, faço publico, que, no dia 2 de janeiro proximo futuro, se receberá a despacho, para as estações de Paty, Aveilar, Parahyba, Entre Rios, Santa Fé, Penha Longa, Chiador e Anta, expedições de farinhas de trigo e mandioca, farello, alfafa e farellinho, carne secca, toucinho, banha, bacalháu, peixe secca ou salgado, assucar, milho, sal, feijão, batatas, sabão, velas, alhos e cebolas.

Estão prohibidos os re-despachos destas estações para quaesquer outras, nesta estrada ou estradas em trafego mutuo.

Escriptorio do trafego, 31 de dezembro de 1894.—J. Rademaker, chefe do trafego.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 200 CARROS PARA TRANSPORTE DE CARVÃO, BITOLA DE 1^m,00

Tendo sido annullada a concorrência effectuada, 29 de setembro proximo passado, para o fornecimento deste material, por ter sido resolvido adoptar-se o systema tubular, faço publico, de ordem da directoria desta estrada, que, ás 11 horas do dia 10 do proximo mez de janeiro, serão recebidas propostas para o fornecimento de 200 carros deste systema de tipo americano, de accordo com as especificações que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes.

Os concorrentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas datadas, assignadas e com a indicação das respectivos moradias depositando previamente a caução de 200\$ na thesouraria da estrada, a qual reverterá para os cofres da mesma, no caso de recusar-se o proponente, cuja proposta for preferida, a assignar o respectivo contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

A concorrência versará sobre o preço e prazo do fornecimento.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de dezembro de 1894.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

E. de Ferro Central do Brazil**COMPRA DE DORMENTES**

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que, desde já até ao fim do anno de 1895, compram-se quaesquer quantidades de dormentes de madeira de lei a saber:

Para bitola larga com as dimensões 2^m,65x0^m,20x0^m,14 dos seguintes preços: 40\$ a dezena de dormentes de 1^a classe; 38\$ a dezena de dormentes de 2^a classe; 36\$ a dezena de dormentes de 3^a classe.

Os dormentes serão das madeiras abaixo mencionadas:

1^a classe — canella capitão-mór, canella preta, canjerana, garatua, jacarandá rosa, oleo vermelho, piuna, sapucaia, sobrazil, sucupira, tapinhoan, jacarandá cabiuna.

2^a classe — aderno, angelino pedra, arapoca amarella, araribá rosa, arco de pipa, canella parda, canella prego, catocahen, grossahy azeite, ipê tabaco, oity, oiticica, piqui, ubata, uruceorana, orelha de macaco, guamirim, passucaré preto, arueira, pindauba do preto; perolas: amarella, parda e rosa, cambuatá vermelho, manduvahu, vapoan, guarapariú, ubatinga, capiuva de pequeno, vabucurassu, guanandi carvalho secco.

3^a classe — canellas: amarella, sassafras e vermelha, grapiapinha, guarabú, guarajuba, ipê una, mangatô, mirindiba, mocitaliba, peroba urucú, query, carvalho sem branco, camarã, oleo jatibhy, bracuhy, massaranduba, gualambú vermelho, piuva, canella legitima, canella autan, turuman, onça piranga, siruva, guanandi carvalho verde, inhumbauva do preto, arapassú e jacatiró de copadenha.

Para bitola estreita — Com as dimensões 1^m,85x0^m,18x0^m,13 aos seguintes preços: 24\$ a dezena de dormentes de 1^a classe; 22\$ a dezena de dormentes de 2^a classe; a 20\$ a dezena de dormentes de 3^a classe.

Estes dormentes serão da mesma qualidade das madeiras acima declaradas para as tres classes.

Todo este material será entregue em qualquer ponto á margem da linha ou na estação marítima da Gambôa, correndo por conta do fornecedor todas as despesas, inclusive a descarga e o empilhamento depois da marcação.

As condições para aceitação de todos os dormentes acima mencionados são as seguintes: Só serão aceitas á marcação partidas de cem dormentes para cima.

Serão perfeitamente sãos, de quinas vivas, e isentos de branco, fendas, brocas, ventos, nós careados e outros defeitos.

Serão rectos, de secção rectangular e com os topos em esquadria.

As faces serão cerradas ou perfeitamente lavradas á machado, salvo a que recebe o trilho, que será sempre serrada.

Será tolerado:

1^o, que as faces verticaes (anterior e posterior) dos dormentes tenham uma curvatura, contanto que a flexa no centro do dormente não exceda a dez centímetros (0^m,10) para os de bitola larga e sete centímetros (0^m,07) para os de bitola estreita;

2^o, que a secção transversal seja trapezoidal, uma vez que a face menor das duas paralellas tenha largura nunca inferior a vinte centímetros (0^m,20) para os de bitola larga e dezoito centímetros (0^m,18) para os de bitola estreita;

3^o, que os dormentes apresentados á marcação tenham comprimento menor que o acima exigido, uma vez que, sendo a diferença inferior a dez centímetros (0^m,10) todas as demais exigencias sejam satisfeitas.

Nas dimensões transversaes não se admite redução.

Para os dormentes assim tolerados é fixado de 10 % da totalidade de cada marcação.

Os possuidores de dormentes, que desejarem vendel-os, deverão dirigir-se, por carta, ao engenheiro chefe de linha, communicando o lugar onde se acham empilhados e mencionando com a maior approximação o numero que tiverem depositado e a bitola.

Os pagamentos dos dormentes aceitos serão feitos logo depois da marcação.

O exame e marcação serão feitos por um marcador designado pelo engenheiro chefe da linha.

As marcações serão fiscalizadas immediatamente pelos engenheiros das residencias em que estiverem depositados os dormentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de dezembro de 1894.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral dos Correios**CONCURSO**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que durante 30 dias, a contar da data do presente edital, acha-se aberta nesta sub-directoria, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde, a inscripção para o concurso de praticantes e suppletes da mesma directoria.

O concurso versará sobre as linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil e arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

No acto da inscripção o candidato apresentará, com seu requerimento, certidão que prove ter mais de 21 e menos de 31 annos de idade, excepto se já tiver exercicio no correio (art. 496 § 3^o do regulamento vigente) e na falta desta uma justificação prestada em juizo ou exhibirá qualquer diploma scientifico no qual se faça menção della, e bem assim attestados de que goza boa saude, de que está vaccinado e tem bom procedimento, sendo este ultimo passado pela autoridade policial da sua freguezia.

Os candidatos poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, devendo na classificação ser attendidos os que se referirem a materias não exigidas, sendo dispensado do exame da materia ou materias do concurso o candidato que apresentar attestado de approvação plena obtida na instrucção publica, academia ou instituto approved pelo governo.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 14 de dezembro de 1894.—O sub-director, *Martinho de Freitas Vieira de Mello*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro**CONCURSOS**

De ordem do Sr. Administrador do Correio do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1^a secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticante e suppletes e carteiro e suppletes.

Para o concurso dos logares de praticante e suppletes os candidatos deverão ter mais de 21 e menos de 30 annos de idade, excepto si já tiverem exercicio no Correio; gozar boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

No que se refere ao provimento dos logares de carteiro e suppletes, os candidatos deverão ter mais de 21 e menos de 30 annos de idade, excepto si já tiverem exercicio no Correio; gozar boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento; saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentais da arithmetica.

Os candidatos poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, devendo na classificação ser attendidos os que se referirem a materias não exigidas neste regulamento, sendo dispensado do exame da materia ou materias do concurso o candidato que apresentar attestado de approvação plena, obtida na Instrucção Publica, academia ou instituto approved pelo governo.

Os concursos se effectuarão no 2^o domingo do mez de janeiro proximo e a classificação, em virtude delles, será valida durante seis mezes.

1^a secção da administração, 8 de dezembro de 1894.—O ajudante do administrador, *Luiz Moreira de Serqueira Braga*.

Corpo de Bombeiros

De ordem do Sr. coronel-commandante, faço publico que na secretaria deste corpo recebem-se, no dia 8 do mez de janeiro proximo vindouro, ás 11 horas dodia, propostas em carta fechada para o fornecimento de rancho já preparado ás praças do mesmo corpo e das dietas que forem precisas para as que estiverem em tratamento na enfermaria, durante o primeiro semestre de 1895.

Por occasião da apresentação das propostas cada proponente fará um deposito de 100\$, garantia da assignatura de seu contracto.

As informações serão prestadas aos Srs. pretendentes, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, na secretaria do mesmo corpo.

Capital Federal, 31 de dezembro de 1894.—*Henrique Eugenio Alves Limeira*, tenente-secretario.

Prefeitura do Districto Federal**SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO
7^a secção**

De ordem do Sr. sub-director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. D. Josephina Rodrigues Braga, proprietaria do predio n. 11, á rua Senador Vergueiro, requereu titulo de aforamento do terreno onde se acha construido o dito predio e mais os titulos de aforamento dos terrenos de accrescido e accrescido de accrescido áquelle; por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a se apresentarem nesta sub-directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que proveem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Sub-Directoria do Patrimonio, 5 de dezembro de 1894.—O chefe interino da 7^a secção, *Arthur Augusto Machado*.

Prefeitura do Districto Federal

Sub-directoria de rendas

De ordem do Sr. Dr. director de Fazenda, faço publico que do mez de janeiro vindouro do dia 2 a 31, far-se-ha a cobrança para o anno de 1895 dos alvarás de volantes ou mercadores ambulantes que comprehendem os ganhadores, vendedores de fructas, aves, ovos, peixe e doces etc., e tambem os carri nhose carrocinhas a mão.

Para conhecimento dos interessados transcrevo o paragraho unico do decreto n. 104, de 21 de agosto do corrente anno que diz :

« Aos mercadores ambulantes sem licença para o inicio do seu negocio ou que não tenham pag o na respectiva época o competente imposto, será imposta a multa de 20\$, sendo comprehendidos os artigos do seu negocio, até que effectuem os pagamentos do imposto e multa.

Esses artigos serão conservados em depósito e vendidos oito dias depois, em hasta publica, si não tiver sido feito o pagamento do imposto e multa; devendo ser inutilizados quando houver nelles começo de decomposição.»

Não podendo portanto nenhum mercador ambulante negociar sem licença desta intendencia o tendo já sido expedidas ordens energicas nesse sentido, convido os interessados para no referido mez de janeiro tirarem nesta repartição as suas licenças afim de não incorrerem nas penas da lei.

Capital Federal, 21 de dezembro de 1894. — O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, que, no dia 2 de janeiro proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de uma muralha de sustentação, á ladeira dos Guararapes, de accordo com o projecto e orçamento existentes nesta secção, onde podem ser examinados pelos interessados.

As propostas serão entregues em carta fechada e nella se indicará o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

A' respectiva proposta juntará cada proponente o recibo do depósito que previamente será feito na Directoria de Fazenda Municipal o qual é de 5 % sobre a quantia de 5:739\$525 valor do orçamento da obra a executar-se.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 27 de dezembro de 1894. — *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

Sub-Directoria do Patrimonio

7ª SECÇÃO

De ordem do Sr. sub-director, faço publico para conhecimento dos interessados que o Sr. capitão-tenente José Francisco da Conceição, proprietario do terreno á Praia do Apici, no porto de Maria Angu, freguezia de Inhamã, requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos correspondentes aquelle; por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a se apresentarem nesta sub-directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Sub-directoria do Patrimonio, 7 de dezembro de 1894.

O chefe interino da 7ª secção, *Arthur Augusto Machado*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, que, no dia 5 de janeiro proximo futuro, ao meio dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção do macadamisamento da segunda rua, no districto de Campo Grande, de accordo com o orçamento existente nesta secção onde póle ser examinado pelos interessados.

As propostas serão entregues em carta fechada, e nella se indicará o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

A' respectiva proposta juntará cada proponente o recibo do depósito que previamente será feito na Directoria de Fazenda Municipal o qual é de 5 % sobre a quantia de 18:282\$ valor do orçamento da obra a executar-se.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 28 de dezembro de 1894. — *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

DIRECTORIA DE HYGIENE

De ordem do Sr. Dr. director, convido os Srs. Drs. commissarios de hygiene e assistencia publica a comparecerem, no dia 2 de janeiro proximo futuro, á 1 hora da tarde, nesta directoria, afim de ser cumprido o disposto na art. 31 do regulamento sanitario vigente.

Directoria de hygiene e assistencia publica, 31 de dezembro de 1894. — O secretario, Dr. *Frederico Fróes*.

16ª Pretoria

O doutor João Buarque de Lima, juiz da 16ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que tendo sido omitido no edital passado em 21 do corrente, o nome do mesario João da Cunha Rosa, que deverá funcionar na mesa eleitoral da 1ª secção, para a eleição municipal a proceder se em 6 de janeiro proximo futuro, que fica assim rectificada a referida omissão.

Dado e passado nesta ilha do Governador em 31 de dezembro de 1894. Eu Angelo Benvenuto, escriptão, o escripti. — *João Buarque de Lima*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Relação dos passageiros vindos pela Estrada de Ferro Central, dos pontos inflicionados

Freguezia da Gavea

N. 316, Adalberto Marques, Barra — Rua Jardim Botanico n. 5.

Freguezia da Lagôa

Ruy José Rodrigues, Cachoeira — Rua Real Grandeza n. 20 B.

N. 2.040, J. Lourenço Maciel, Pinheiros — Rua da Assumpção n. 18.

N. 2.030, Manoel Pereira, Juiz de Fora — Rua Olinda n. 32.

Nilo Feliciano Almenta, Barra Mansa — Escola Militar.

N. 777, Leonidia M. de Oliveira, Barra — Rua Pinheiro Guimarães n. 3.

N. 2.028 Aleixo Alves, Oriente — Rua Assumpção n. 45.

N. 2.025, João Cailo Coutinho, idem — idem.

N. 2.080, Luiz Lemos Caldas, Cachoeira — Praia Botafogo n. 126.

N. 2.035, Carlos Gomes Citeus, Porto Novo — Rua Real Grandeza n. 35.

N. 2.019, J. Pentagora, Valença — Rua Bambina n. 64.

Freguezia da Gloria

N. 1.981, Pedro Pereira Silva, Belém — Rua Sá n. 30.

Dr. Lauro do Couto, Saudade — Rua de Paysandú n. 24.

N. 2.016, Flora M. da Conceição e sua filha, Funil — Rua de Pedro Americo n. 110.

N. 2.032, Anna Rita e seu filho, Pinheiros — Rua de Pedro Americo n. 140.

N. 2.049, Pedro G. dos Santos, Pinheiros — Rua de Pedro Americo n. 140.

N. 2.045, Cadimia M. Espirito Santo e seu filho, Pinheiros — Rua de Pedro Americo n. 140.

N. 2.021, Miguel Gonçalves, Sant'Anna — Rua do Cattete n. 15.

Freguezia de S. José

Rodolpho Marques da Silva, Cruzeiro — Rua de D. Manoel n. 16.

Bernardino Alves Siané, Belém — Rua de D. Manoel n. 7.

José M. Barbosa Mattos e seu filho, Belém — Rua da Misericordia n. 17.

N. 2.081, Oswaldo Naumau, Commercio — Rua da Misericordia n. 91.

N. 2.024, Francisco Rodrigues, S. Pedro — Largo do Paço n. 6.

N. 2.026, J. Antonio Fernandes, Sant'Anna — Rua da Carioca n. 43.

N. 2.032, J. Barbosa, Sant'Anna — Rua Soto de Setembro n. 5 B.

N. 1.989, Pedro Felipe Alcantara, Belém — Rua da Misericordia n. 51.

N. 59, Fernando M. Carneiro, Volta Redonda — Arsenal de Guerra.

Freguezia do Sacramento

Anacleto S. Caldas, Cachoeira — Rua da Alfandega n. 355.

N. 2.046, Francisco Costa, Barreado — Rua do Rosario n. 115.

N. 2.050, Antonio Joaquim Alves Ferreira, Parahyba — Rua do Rosario n. 135.

N. 2.054, B. P. Fruocie, Vassouras — Rua da Alfandega n. 224.

N. 2.048, Adelino Nevos, Belém — Rua do Espirito Santo n. 28.

N. 43, José Bento Valente, Divisa — Rua do General Camara n. 97.

N. 42, Secundino José Gonçalves, idem — idem.

N. 1.990, Generosa M. da Conceição, Belém — Rua do Senhor dos Passos n. 130.

N. 2.004, J. Salvo, Belém — Rua do Hospicio n. 269.

N. 1.999, Antonio Motale, Belém — Rua do Regente n. 7.

N. 2.037, Henrique P. Sampaio Junior, Entre Rios — Largo de S. Domingos n. 1.

N. 2.020, José Druso, Barreado — Rua do Rosario n. 115.

Freguezia da Candelaria

Romano Encleca, Cachoeira — Rua da Alfandega n. 77.

N. 2.013, J. Capistrano de Barros, Santa Thereza — Rua de S. Pedro n. 55.

Elias Selse, Belém — Rua do Rosario n. 7.

Antonio Botelho Ramos, idem — idem.

Freguezia de Santa Rita

N. 2.005, José Silva, Belém — Rua dos Andradas n. 79.

N. 2.006, Frederico Guerreiro, Belém — Rua dos Andradas n. 79.

N. 26, Eugenio Goulart, Rezende — Rua Municipal n. 7.

N. 24, Henrique Veiga, Rezende — Travessa de Santa Rita n. 30.

N. 58, José Siqueira, Volta Redonda — Rua da Saude n. 215.

N. 2.000, Domingos Caibino, Belém — Rua dos Andradas n. 79.

N. 1.979, Manoel Oliveira Rocha, Belém — Rua da Saude n. 105.

N. 25, João Pinto Nogueira, Rezende — Rua Municipal n. 4.

Santo Antonio

Eulalio Pratis, Cachoeira — Rua do Riachuelo n. 157.

Arthur Vianna, Cachoeira — Rua Frei Caneca n. 154.

N. 1.985, Claro Viciara da Silva, Belém—Rua do Riachuelo n. 281.

N. 50, Dr. Antonio Felicio dos Santos e sua senhora, Mendes—Travessa dos Junquinhos n. 4.

N. 1.994, Francisco Julio Muller, Belém—Rua dos Invalidos n. 36.

N. 322, José Fernando Oliveira, Barra—Rua do Visconde do Rio Branco n. 56.

N. 2.066, Raphael Mobile, Barra—Rua do Senado n. 115.

N. 2.065, Francisco Carroti—Rua do Senado n. 115.

N. 2.022, José Nunes Belfort Santos e dous filhos, Pinheiros—Rua do Lavradio n. 164.

N. 338, José Baptista Almeida, Valença—Rua Frei Caneca n. 206.

N. 2.017, Philomena Carroti e 2 filhos, Barra—Rua do Senado n. 115.

N. 2.056, Rosa Ferrari e 2 filhos, Rodeio—Rua dos Invalidos n. 25.

N. 2.055, Margarida F. Silva, Rodeio—Rua dos Invalidos n. 25.

N. 2.031, Arthur F. Sant'Anna, Barra—Rua Augusta n. 34.

Freguezia do Espirito Santo

N. 2.011, José Maria Silva, Belém—Rua de S. Carlos.

N. 1.986, Felipe Caminha, Belém—Rua de S. Sebastião B.

N. 2.007, João Costa Leite, Belém—Rua Maria José n. 27.

N. 2.016, José Canessa e dous filhos, Rodeio—Rua de Catumbi n. 17.

N. 2.044, Amelia Mesquita, Belém—Rua de Santos Rodrigues n. 26.

Freguezia de Sant'Anna

Joaquim Albuquerque, Cachoeira—Rua de Sant'Anna n. 49.

Clodoaldo Rodrigues, Cachoeira—Hotel Julio Gonçalves.

Henrique Soares, Cachoeira—Rua Senador Euzebio n. 54.

José Francisco Silva Junior, Cachoeira—Rua da Providencia n. 54.

N. 2.008, Valentim M. de Oliveira, Belém—Rua da America n. 160.

N. 1.997, Antonio Baio, Belém—Rua da America n. 112.

N. 2.058, Maria I. Copes, Mendes—Rua Senador Euzebio n. 17.

N. 2.090, Octavio Ormindo, Cachoeira—Rua Senador Euzebio n. 124 B.

N. 49, Francisco Duarte Junior, Pombal—Rua Senador Pompeu n. 140.

N. 1.996, José Antonio Souza, Belém—Praia Formosa n. 287.

José Luiz da Costa, Barra Mansa—Praia Formosa n. 267.

Tertuliano de Oliveira, Belém—Rua Barão de S. Felix n. 107.

N. 2.074, Joaquim Candido Souza, Porto Novo—Rua Barão de S. Felix n. 96.

N. 1.991, Raymundo Alves Santos, Belém—Rua de S. Diogo n. 42.

N. 2.057, José Antonio, Pinheiro—Rua de S. Diogo n. 103.

N. 1.992, Manoel André da Silva, Belém—Rua de S. Diogo n. 178.

N. 2.011, Della Serti Antonio, Sant'Anna—Rua de S. Joaquim n. 185.

N. 2.066, F. Roncaba, Sant'Anna—Rua de S. Joaquim n. 185.

N. 2.037, Bráulina Mattos, Serra—Rua D. Feliciano n. 161.

N. 1.987, José Alberto, Belém—Hotel Gonçalves.

N. 2.041, Antonio Joaquim de Barros, Rodeio—Rua do Visconde de Itáuna n. 179.

N. 2.405, José Francisco de Oliveira, Belém—Rua da Gambôa n. 99.

N. 2.001, Pedro Gabriel Francisco, Belém—Rua do Bom Jardim n. 7.

N. 2.035, J. Augusto, Mendes—Rua da Imperatriz n. 128.

N. 6, Julio Lovor, Itatiaia—Rua do Areal n. 8.

N. 2.010, Arthur Pereira de Oliveira, Belém—Rua Visconde de Sapucahy n. 30.

N. 2.038, José Ignacio Pentosty, Tabreal—Travessa das Mangueiras n. 21.

N. 2.042, Felix Puri, Juiz de Fora—Praça da Acclamação n. 38.

N. 2.084, Francisco Antonio Vaz, Belém—Rua do Principe n. 292.

N. 2.079, Oscar de Oliveira, Entre Rios—Rua Nova do Alcantara n. 2.

Freguezia de S. Christovão

N. 2.082, Carlos Ribeiro, Porto Novo—Rua Major Fonseca n. 42.

N. 3.030, José M. Antunes Azevedo—Rozende—Rua de S. Chistovão n. 297.

N. 2.002, Francisco Claudino, Belém—Rua Bella de S. João n. 115.

N. 2.001, Eduardo F. Quatos e uma neta—Rua Bella de S. João n. 115.

N. 7, Victorino Thomaz e sua mãe, Itatiaia—Rua de S. Luiz Gonzaga n. 186.

N. 1.988, vigário Antonio Teixeira Dantas Belém—Ponta do Cajú n. 41.

N. 328, Manoel Gonçalves Bragança, Barra—Rua Senador Alencar n. 42.

N. 2.075, J. Oliveira Vasques, Barra—Rua da Capella n. 33.

Freguezia do Engenho Novo

Benjamin L. de Oliveira, Cachoeira—Rua Henrique Dias n. 3.

N. 336, João de Barros Lima, Barra—Rua D. Eugenia n. 8.

N. 2.078, Valeriano Lisboa, Cachoeira—Rua José Domingues n. 18.

N. 1.100, Hilario R. Moreira Cunha—Rua D. Elvira n. 5.

N. 2.036, Noemia Fonseca, Valença—Rua Goyaz n. 70.

N. 2.034, Theophilo da Silva, Valença—Rua Goyaz n. 70.

N. 1.988, Joaquim Julio da Silva, Belém—Rua Goyaz n. 41.

N. 2.076, J. Alfredo Silva, Barbacena—Rua Goyaz n. 174.

N. 2.009, Ceciliano Gonzaga Coutinho, Belém—Rua Borges n. 6.

N. 2.053, Jalino O. José da Silva, Alliança—Rua Carolina n. 23.

N. 318, Affonso Paulista, Barra—Rua São Joaquim n. 3, Cachamby.

N. 1.978, J. J. do Valle, Belém—Rua Cardoso n. 2.

N. 2.094, Fernando Coelho, Barbacena—Rua Boa Vista n. 4.

N. 2.078, José Parede Torres, Belém—Rua D. Anna Nery n. 3.

N. 320, Antonio Rodrigues, Barra—Rua D. Anna Nery n. 210.

N. 2.097, Eugenio Martins, Belém—Rua D. Anna Nery n. 102.

N. 524, Francisco Rodrigues Tosta, Barra—Rua Augusta n. 21.

N. 329, Francisco P. de Mattos, Barra—Rua Engenho de Dentro n. 4.

N. 325, Manoel Gomes Medeiros, Barra—Rua Engenho de Dentro n. 16.

N. 2.083, José Joaquim Gonçalves, Porto Novo—Rua Dias da Cruz n. 8.

N. 2.071, Arthur Barreto, Barra—Rua São Paulo n. 5.

N. 2.089, Bernardino Sant'Anna Leite, Belém—Rua Cavalcante n. 34.

N. 2.068, Alberto Souza Alvim, Belém—Rua Cavalcante n. 34.

Freguezia do Engenho Velho

N. 2.086, Miguel J. da Silva, Barbacena—Rua do Motta n. 2.

N. 1.984, Isaura Maria Braga, Belém—Rua Maxwell n. 36.

N. 1.888, Octavio Thiago da Brito, Macacos—Rua Curupaity n. 23.

N. 2.033, F. José Oliveira, Rodeio—Rua Souza Franco n. 82.

N. 1.982, Mathias S. de Menezes, Belém—Rua Souto n. 28.

N. 2.070, Guilherme Oliveira, Entre Rios—Rua Quarta n. 9.

N. 1.985, Luiz dos Santos da Fonte, Belém—Rua Mariz e Barros n. 14.

Irajá

Costa Bastos, Cachoeira—Rua Madureira.

N. 1.476, Carlos Evaristo de Carvalho, Porto Novo—Rua Itaquaty n. 26.

N. 2.023, José Ramos Neves, Mathias Barbosa—Rua Marechal Rangel n. 38.

N. 2.031, Octavio Pereira, Entre Rios—Rua Barbosa n. 5 (Cascadura).

Inhauma

N. 2.043, Prospero Adriano, Belém—Rua Marechal Rangel n. 79.

N. 335, Vicente Ferreira do Rego, Barra—Rua Engenho Dentro (Terra Nova).

N. 1.993, José Gomes Paiva, Belém—Rua Daniel Carneiro n. 18 A.

N. 321, Franklin de Carvalho, Barra—Estrada Real n. 174 (Cupertino).

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, 31 de dezembro de 1894.—O commissario auxiliar Dr. Celso dos Reis.

EDITAL

Carta de editos

O Dr. Candido Soares de Pinho, juiz municipal da comarca da capital do estado da Parahyba e seu termo, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte de Antonio Pinto Guedes de Paiva e Joaquim Garcia de Castro, commerciantes desta praça, por seu advogado e procurador legalmente constituido, conego Dr. Leonardo Antunes Meira Henriques, me foi feito o requerimento constante do termo que se segue: Aos 4 de dezembro de 1894, nesta cidade da Parahyba do Norte, na sala das audiencias, presente o juiz do commercio, Dr. Candido Soares de Pinho, commigo escrivão de seu cargo, abaixo assignado, á hora do costume, abriu-se a audiencia commercial ao toque da campainha e sob pregão do porteiro Demetrio Joaquim Pequeno. compareceu o conego Dr. Leopoldo Antunes Meira Henriques, e na qualidade de advogado e procurador de Antonio Pinto Guedes de Paiva e Joaquim Garcia de Castro, disse que, em nome de seus constituintes, accusava a citação feita na Capital Federal ao Dr. Alfredo Camillo Valdetaro, Alfredo Lins de Mello e Olympio Frederico Loup, como membros da commissão liquidante da Companhia Industrial Cimento Brasileiro, para o fim declarado na precatória devolvida por aquelle juizo, e requeria que, sob pregão e pena de revelia, ficassem os citados esperados á primeira audiencia do juizo, depois de accusada a citação e lital que requeria ao Dr. Luiz Felipe Alves da Nobrega e Ferdinando B. de La-Vallé, como accitantes de duas lettras, e que da mesma precatória, consta se acharem em logar incerto, preceitando para isso a justificação requerida, e expedindo-se depois della a respectiva carta com a publicidade e formalidades do estylo, juntando-se aos autos as procurações que agora offerece. Apregoados, não compareceram os citados; pelo que o juiz deferiu na forma requerida, e assignou ás 11 horas da manhã de 6 do corrente mez, na sala das audiencias para a justificação requerida. E por nada haver encerrou-se a audiencia, do que fiz este termo. Eu, José Bezerra Cavalcante de Albuquerque, escrivão, o escrevi.—*Candido Pinho.*—*Leonardo Antunes Meira Henriques.*—*Pequeno.* Era o que se continha em o dito requerimento e despacho a cujos originaes me reporto e dou fé. E tendo os supplicantes justificado com a prova testemunhal o deduzido em seu dito requerimento, e sendo-me os autos conclusos, nelles proferi a sentença do teor seguinte: Vistos, etc. Julgo por sentença a justificação de fls. 22 a 25, para que produza os devidos effeitos. Custas pelo justificante. Parahyba, 7 de dezembro de 1894.—*Candido Soares de Pinho.* Era o que se continha em a dita sentença, aqui bem e fielmente copiada; dou fé. Em virtude do que mando ao official de justiça, servindo de porteiro dos auditorios, cite e chame a este mesmo juizo os supplicados Dr. Luiz Felipe Alves da Nobrega e Ferdinando B. de La-Vallé para na primeira audiencia posterior á expiração do prazo de 30 dias verem propor-se-lhes, bem como aos Drs. Alfredo Camillo Valdetaro, Alfredo Luiz de Mello e Olympio Frederico Loup, a competente acção de as-

signação de 10 dias, por via da qual pedem-lhes os supplicantes o pagamento da importância de 6.000\$, principal das letras já referidas, juros e custas, ficando logo citados para todos os demais termos da causa até final sentença e sua execução, sob pena de revelia, e quem dos mesmos souber e tiver notícia dará sciencia a este juízo. E para conhecimento de todos se passou o presente que será afixado no lugar do estylo, do qual extrahiram-se duas cópias, uma para ser publicada pela imprensa e outra para ser junta aos autos, lavrando-se de tudo a competente certidão. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, capital do estado da Parahyba em 14 de dezembro de 1894.—Eu, José Bezerra Cavalcante de Albuquerque, escrivão, o escrevi.—*Candido Soares de Pinho*.—Conforme com o original; dou fé. Escrevi e subscrevo.—O escrivão, *José Bezerra Cavalcante de Albuquerque*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	à vista
Sobre Londres.....	10 15/16	10 25/32
» Paris.....	877	893
» Hamburgo....	1.092	1.127
» Italia.....	—	835
» Portugal.....	—	400
» Nova York...	—	4.710
Soberanos.....	22\$350	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Bancos

Banco Constructor do Brazil...	17\$500
Dito Lavoura e Commercio, c/50 %.....	79\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	227\$300

Companhias

Comp. Construções Urbanas, c/ 50 %.....	4\$750
Dita Melhoramentos no Brazil...	40\$000
Dita Seguros Integridade.....	45\$000
Dita Theatral do Brazil, c/50 %	80\$000

Debentures

Debs. da Sorocabana.....	67\$000
--------------------------	---------

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1894.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:125\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889.....	1:550\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:220\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %	1:220\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	1:023\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %	1:020\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1894.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

PATENTES DE INVENÇÃO

1692—Relatorio descriptivo de melhoramentos na patente de invenção n. 1.692, melhoramentos feitos pelo inventor *Eugenio de Lacerda Franco*, engenheiro civil, brasileiro e residente em Campinas, estado de São Paulo.

Tem por fim a separação das impurezas que acompanham o café independente da mudança ou alteração na velocidade de rotação dos ventiladores.

No desenho, A B C é um quadro oscillante no qual cahe o café, seguindo na direcção da flecha D.

Os corpos mais pesados vão ao fundo A, A, os corpos mais leves fluctuam com o café. Na parte A2CA2 temos guias convergentes transversaes ou lateraes, sobre a qual tem de passar o café fluctuante.

A guia sendo metallica (ou de outro material apropriado) apresenta uma quina viva, que, permitindo a passagem do café, faz descer as impurezas que vão unir-se aos corpos mais pesados que acompanham o fundo A1A1; este fundo tendo furos para coar a terra, torrões e pedras menores do que o café.

A guia A2CA2 deixando passar por uma abertura no fundo, as impurezas e a parte de café que não passarão pela quina metallica de A2CA2.

Esta quina póde acompanhar o quadro lateralmente, tendo uma peça transversal acima de C cujo fim é forçar o café fluctuante a passar lateralmente cahindo fóra do ventilador.

O café com pedra passando por baixo e cahindo no tambor F rotativo, como na patente n. 1692, entrando depois em contacto com o vento N. Este vento separa o café que volta até cahir sobre a parte fluctuante do quadro sendo separado pelas guias A2CA2 como acima descripto.

Alguma pedra que o vento possa levar é igualmente misturada com a parte fluctuante descendo ao fundo A, A, pela oscillação do quadro ABC e voltando ao tambor F o qual separa as pedras que cahem em G.

Póde-se separar o cisco e as impurezas maiores do que o café pela passagem em uma peneira ligada ao quadro oscillante.

Ao cahir neste póde-se aproveitar a ventilação empregada no tambor rotativo, para retirar algum pó e outras impurezas de pequeno peso.

Nos ventiladores que empregam telas e outras destinadas a separar a pedra, o serviço do quadro oscillante é sómente para diminuir a porção de café a ventillar, sahindo a maior parte no quadro oscillante.

Na disposição indicada no desenho ng. 3, o café que passou pela tela póde sair pelo conducto b, d, até encontrar o tecido metallico g h que prende alguma pedra miuda voltando a cahir na tela movel a a até sair em h.

Em resumo, são característicos do melhoramento:

1º, passagem repetida, pelo tambor rotativo descripto na patente original, da pedra e outras impurezas que o vento possa separar juntamente com o café;

2º, separação do café e suas impurezas de pequeno peso, pela oscillação em um quadro, sahindo a pedra e outros corpos pesados — com uma parte do café, sendo esta parte passada pelo tambor rotativo;

3º, separação da picarra, fragmentos de tijolos e de outros corpos de pequeno peso e que fluctuam, pela resistencia que se oferece para sua sahida por um orificio cujo canto está guarnecido de uma quina aguda que impede a passagem das impurezas deixando rolar o café que por ser elle de forma arredondada, encontra facilidade em sair.

São os principaes característicos dos melhoramentos na patente n. 1692.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1894.—Como procuradores, *Jules Géraud & Léclerc*.

N. 1.704—Apparelho e processo para seccar café verde de *Frederico Kowarich*, cidadão brasileiro morando, entretanto, em Graz, Styria, Austria

Os aparelhos até agora em uso para seccar café verde (na sua maior parte tambores que giram e através dos quaes uma corrente de ar é aspirada, padecem todos do defeito de

não fornecerem um producto igualmente secco nem igualmente corado.

Esta inconveniencia fica evitada pelo processo que fôrma o objecto desta invenção, segundo o qual o café é conduzido em contracorrente com o ar quente, de maneira que o café verde, entrando na machina, se encontra com o ar já um pouco arrefecido, mas um pouco morno, enquanto que entra em contacto o ar mais quente com o café já bastante secco tirando-lhe os ultimos vestigios de humidade.

O apparelho que serve para pôr em pratica o dito processo consiste em um certo numero sobreposto de crivos ou esteiras sem fim moveis, as quaes são separadas entre si por paredes alternativamente incompletas, de maneira que o ar quente entrando em baixo e subindo para a chaminé e obrigado de tomar um caminho em fôrma de zig-zag, enquanto que o café verde introduzido em cima é conduzido pelo movimento das esteiras em direcção contraria á da corrente do ar, cahindo de uma esteira para a outra até que sahe da machina secco.

O desenho junto representa um seccador para café, construido em harmonia com a minha invenção, sendo fig. 1 um corte vertical e fig. 2 um corte horizontal segundo x—x fig. 1.

A caixa A do seccador contem um certo numero de divisões alternativamente incompletas d pelas quaes o ar quente, entrando em baixo, é obrigado de percorrer a machina em fôrma de zig-zag antes de chegar á chaminé e, para onde é aspirado por um exhaustor.

Por entre as paredes incompletas d existem esteiras ou crivos sem fim b esticadas sobre os cylindros b1 chegando cada uma dellas até em frente da abertura da parede proxima inferior d de maneira que posto o movimento lento das esteiras no sentido das frechas indicadas, o café verde introduzido pelo funil a cahe successivamente de uma esteira para a inferior proxima, até sair pela abertura c.

Por este modo o café é revolvido e misturado cada cinco minutos, nas esteiras aca-se cada grão junto ao outro e ~~o café~~ ^{o café} que se póde produzir uma qualidade de café superior e mais igual do que seccando ao sol.

Assim é claro que o material para seccar, passando em contracorrente do ar seccador pelo apparelho de cada vez encontrará ar mais quente e secco.

Os cylindros b1 e juntamente as esteiras ou crivos sem fim b podem ser postos em movimento, conforme o desenho, por meio da cadeia ou corrente articulada f e dos carretos g os quaes ligam com os cylindros b1 ou por meio de engrenagens.

Caracteristicos

O objecto do privilegio novo é:

1º, um processo de seccar café verde em continuo, conduzindo o material para seccar, em contracorrente com o ar seccador, de maneira que o café humido encontrando o ar já um pouco carregado de humidade, ainda aproveite os restos do calor, enquanto o ar mais quente entrando no engenho chega em contacto com café já quasi secco;

2º, um apparelho para pôr em execução o processo sob n. 1 descripto, consistente em um certo numero sobreposto de crivos ou esteiras sem fim moveis b, entre as quaes são adaptadas paredes alternativamente incompletas d para o fim de obrigar o ar de percorrer o engenho em fôrma de zig-zag de baixo para cima, enquanto que o material para seccar passa em direcção contraria a do ar, cahindo successivamente de uma esteira para a proxima inferior até sair secco.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1894.—Como procuradores, *Jules Géraud & Léclerc*.

N. 1.795—Relatório da invenção de uma machina para secar café denominada *Secador continuo Kuhlmann*

O corpo da machina compõe-se de quatro ou mais series de tres ou mais cylindros A, dentro dos quaes passa o café, sendo o movimento deste feito por meio de parafusos de Archimedes B, tendo sobre os eixos destes uma série de pinos direitos C para mecher o café.

Em sentido contrario á marcha do café (que deverá o mais possível encher completamente os cylindros), circula o ar quente aspirado pelo exhaustor D.

O ar empregado é previamente secco, para o que passa na caixa E, construida de forma que obrigue o ar a fazer maior caminho e inclinada de sorte que pelo orificio F, por onde penetra o ar, possa sair o liquido proveniente do secamento do ar. A caixa E estará cheia de uma droga apropriada, qualquer composto de chloro, por exemplo sal de cozinha.

Da caixa E partem dous tubos que se vão reunir antes da entrada no ultimo cylindro. O primeiro tubo G passa na fornalha e caldeira H para o ar ser aquecido primeiro a fogo e depois pela agua quente, afim de obter uma temperatura mais regular, podendo-se evitar a demasiada elevação da mesma mediante jactos de agua fria na caldeira (que é aberta) ou, quando seja preciso, mediante o ar frio do tubo I.

A temperatura é indicada por um termometro collocado á entrada do cylindro e que marca o minimum e maximum a empregar.

O apparelho de aquecimento do ar consiste em uma caldeira feita de dous cylindros de chapas de ferro, aberta na parte superior, com uma torneira de descarga e um tubo de extravasão (*over flow*), sendo-lhe fornecida a agua fria por uma simples torneira na parte superior.

A caldeira é revestida de material isolador. No espaço circumscripção pela parede interior da caldeira ha uma caixa cylindrica K para o aquecimento do ar a fogo directo, em torno da qual, entre a mesma e a caldeira, circula o fogo que atravessa tambem quatro ou mais tubos L de radiação L collocados dentro da caixa K.

O tubo G desemboca na base da caixa, dentro da fornalha e continúa da parte superior, descendo dahi em espiral por dentro da caldeira, da qual sahe pelo lado proximo á base.

Para conseguir a exclusão do contacto directo do café com o ar atmosferico, ha um mecanismo impulsionado pela roda M, a cujo eixo está adaptada uma outra com um dente de escapamento que levanta vagarosamente e deixa cair repentinamente o braço N com um peso.

A este braço está adaptado um outro que move um sector excentrico o qual pela fricção actúa sobre a roda O.

No eixo desta ha uma outra roda com um só dente que move uma corrediça, ora em um, ora em outro sentido com intervallos correspondentes ao tempo necessario para encher-se a metade respectiva dos depositos P e Q, aquelle de entrada e este de sahida do café.

A corrediça move um systema de braços, em cujas articulações os furos são ellypticos, os quaes braços movem por sua vez as tampas corrediças dos ditos depositos, de forma que quando uma qualquer metade dos mesmos está fechada na parte superior, está aberta na parte inferior, e vice-versa, excluindo assim a entrada do ar por alli, a não ser a diminuta quantidade em que se acha envolvido o café (cada cinco minutos mais ou menos).

O deposito P tem cerca do duplo da capacidade do deposito Q pela razão de ser o café secco reduzido a cerca de metade do volume do café em cereja.

Pela mesma razão a marcha dos parafusos de Archimedes dos cylindros diminui em cada secção, de sorte que na ultima secção terão cerca de metade da velocidade da primeira, porque assim retardando a marcha, se

consegue que os cylindros andem sempre cheios de café, o que garante a igualdade do processo de secar.

Para obter uma marcha bem vagarosa, devendo o café passar pelo apparelho em 4 a 5 horas e para evitar muitas transmissões, applica-se esta por parafuso de Archimedes T, actuado directamente da transmissão geral, com uma helice a esquerda e outra a direita para obter o movimento alternado do parafuso conductor em cada um cylindro, que entre si em cada série são ligados com rodas dentadas ou de fricção. O mesmo movimento e ligação se repete na outra extremidade dos cylindros para onde é transportado do primeiro por meio de correa. Sendo actuações somente as séries superiores, destas o movimento é communicado ás inferiores por correntes de Gall, ligando dous eixos de parafusos conductores que tenham o movimento no mesmo sentido.

Nas duas extremidades dos cylindros ha escaues Z que alternadamente em uma ou outra extremidade ligam dous cylindros, dando passagem ao café, sendo que para facilitar essa passagem, as séries de cylindros tomam uma inclinação. Do ultimo cylindro das séries superiores passa para o primeiro das inferiores por um tubo vertical.

Para evitar o desperdicio de calor e para assegurar a igualdade da temperatura, os cylindros serão de madeira ou de um metal conveniente, revestido de uma camada isoladora.

Como necessariamente se terá de condensar dentro dos cylindros parte da humidade, isto é, á proporção que o ar quente já carregado de humidade vae encontrando o café mais frio, principalmente no começo da operação, e como o liquido proveniente dessa condensação só poderá ser extrahido pelo exhaustor depois de tornar a aquecer-se e formar vapores, o que equivaleria a desperdicio de calorico e ao retardamento da operação, convem que toos liquidos tenham sahida immediata.

Para isto ha na parte inferior interna de cada cylindro uma calha que começa na extrema extremidade e vai terminando com a declividade conveniente á outra extremidade, sendo coberta por um ralo, e ali communica com um tubo que por sua vez emboca em um tubo collector, que recebe o liquido de todos os cylindros e o conduz a um vaso fechado Y, com duas torneiras, uma por cima e outra por baixo, quando o vaso estiver cheio, o que se conhece por meio de pequenos vidros nelle adaptados, fecha-se a torneira superior e abre-se a inferior. Esvasiado o vaso, movem-se as torneiras em contrario e assim se consegue a exclusão do contacto com a atmosphera ainda por este lado.

Para introduzir o café no apparelho, ha um deposito ao nivel do solo, de onde por meio do elevador R é levado á entrada. Do deposito de sahida, o café pôde ir outra vez, pelo mesmo elevador R, si for por acaso necessario, para o deposito de entrada P, sinão pelo elevador S (que tem a mesma marcha e está montado no mesmo eixo do elevador R, mas cujas canecas tem cerca da metade da capacidade) vae para a machina de beneficiar ou para a tulha si não existir machina de beneficiar ou si esta por qualquer motivo não puder ou não convier trabalhar. Conforme a disposição do terreno, um ou outro ou ambos estes elevadores podem ser supprimidos.

Como o apparelho deverá servir para fructas de café em qualquer estado, isto é, para café em cereja ou para café mais secco, a polia motora terá diversos diametros (como a dos tornos mecanicos) permitindo mais ou menos velocidade em todos os movimentos. Assim, para o café em cereja, que deverá demorar mais tempo no apparelho, o movimento será mais vagaroso e para o café mais secco mais acelerado.

Nas junções de cada dous cylindros ha tampas hermeticamente ajustadas que se podem levantar para assim poder observar a marcha da operação em qualquer ponto. Essas tampas poderão ser de vidro.

Poderá applicar-se entre o elevador R e o deposito P um jogo de cylindros para esmagar a cereja, afim de romper a pellicula exterior da fructa e assim facilitar a evaporação da parte liquida da polpa, cujos cylindros serão graduados de forma a não esmagar o grão.

Os pontos constitutivos do privilegio são: Um seccador de café ou outro qualquer grão, no qual se emprega o grão previamente secco por processo chimico e depois aquecido por fogo por meio de tubos de irradiação, em combinação com uma caldeira em cuja agua aquecida o ar passará por tubos para se obter a maxima regularidade e estabilidade na temperatura interior do apparelho seccador, do qual o ar saturado de humidade é extrahido por exhaustor, sendo o liquido condensado extrahido em qualquer ponto do apparelho e sendo tolo o processo com exclusão do contacto directo do café com a atmosphera, graduando-se tambem a temperatura por meio de um tubo de ar frio, igualmente secco, podendo-se applicar um apparelho para esmagar a cereja do café e sendo a machina de secar continua, porque della o café passará directamente para a machina de beneficiar, cuja machina de secar será denominada:

«Secador continuo Kuhlmann.»

O desenho que acompanha vae em duas folhas.

S. Paulo, 12 de dezembro de 1894.—Alberto Kuhlmann.

ANNUNCIOS

A' Praça

Albano Dias de Castro communica a esta praça e aos seus amigos e freguezes, que em consequencia do fallecimento de seu socio e amigo commenda-lor Manoel José Teixeira Junior, a 13 de junho de 1894, ficou dissolvida a sociedade que tinha com o mesmo, sob a firma de Albano de Castro & Comp., assumindo toda a responsabilidade do activo e passivo da mesma firma, visto ter embolsado aos representantes daquelle seu socio do capital e lucros pertencentes ao mesmo, conforme a quitação nos autos de liquidação da mesma firma social.

Outrosim, declara, que para fins commerciaes, assignar-se-ha Albano de Castro, continuando com o mesmo ramo de negocio—commissões de café, assucar, madeiras e mais generos nacionaes e estrangeiros—á rua dos Ourives n. 179, onde aguarda as ordens que se dignarem mandar os seus amigos e freguezes.

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1895.

Banco União Agrícola do Brazil, de Credito Real

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de janeiro proximo futuro, á 1 hora da tarde, no salão do banco para discussão e votação das contas de administração e eleição de fiscaes.

Os documentos legais acham-se no escriptorio do banco á rua da Quitanda n. 93.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1894.—Lucas A. R. Bhering.

Companhia Technico-Constructora

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 7 de janeiro de 1895, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua do General Camara n. 31, 1º andar, para deliberarem sobre uma proposta apresentada á directoria e que está patente aos Srs. accionistas, desde hoje.

Rio, 30 de dezembro de 1894.—F. M. Almeida, presidente.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1895.